



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2019

GOIÂNIA
2020



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2019

Relatório de Gestão relativo à Prestação
de Contas Anual do exercício de 2019,
conforme Resolução Normativa n.º
005/2018 do Tribunal de Contas do
Estado de Goiás.



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SUMÁRIO

	Evento SEI	Página
Apresentação	000014948495	05
1. Informações das Unidade Orçamentárias	000015005813	08
1.1. Informações Gerais	000015005813	08
1.1.1. Histórico	000015005813	09
1.1.2. Atribuições	000015005813	10
1.1.3. Âmbito de atuação	000015005813	10
1.2. Rol dos responsáveis	000015005813	10
1.3. Estrutura organizacional - Apresentação do organograma	000015005813	28
1.4. Informações sobre as competências dos departamentos	000015005813	29
Adendo ao item 1.2. Rol dos Responsáveis	000015067452	48
2. Planejamento estratégico	000015006154	52
2.1. Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo	000015006154	52
2.2. Diretrizes governamentais definidas no PPA	000015006154	53
2.3. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial que participa	000015006154	54
2.4. Forma de controle das ações sob responsabilidade da PGE	000015006154	54
3. Execução física e financeira das ações da LOA	000015242204	56
4. Desempenho orçamentário e financeiro	000015245827	62
4.1. Execução das receitas	000015245827	62
4.2. Recursos Recebidos por Transferência	000015245827	63
4.3. Créditos Adicionais	000015245827	63
4.4. Execução das despesas	000015245827	65
4.4.1. Contratos	000015031095	69
4.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos	000015031531	99
4.5. Execução descentralizada com Transferência de Recursos	000015249217	101
4.6. Restos a pagar de exercícios anteriores	000015031637	108
4.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira	000015031645	110
5. Informações contábeis e patrimoniais	000015031709	116
5.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber	000015031709	116
5.2. Demonstração da gestão das obrigações	000015031709	116
6. Demandas de órgãos de controle	000015031720	118
6.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO	000015031720	118
6.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos de Controle Interno	000015031720	124
7. Tomadas de Contas Especiais	000015031731	129
Anexos		130



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

LISTA DE QUADROS

	Evento SEI	Página
Quadro I - Informações Gerais da Unidade Orçamentárias	000015005813	08
Quadro II – Dirigente do órgão	000015005813	11
Quadro III – Ocupantes da Estrutura Básica	000015005813	11
Quadro IV – Contador responsável	000015005813	22
Quadro V – Responsáveis pelo Planejamento, Orçamento e Administração	000015005813	23
Quadro VI – Comissão de Licitação e Pregoeiros	000015005813	26
Quadro VII – Assessores Jurídicos	000015005813	27
Quadro VIII - Informações sobre as competências dos departamentos	000015005813	29
Quadro IX - Ações de Responsabilidade das Unidades Orçamentárias	000015006154	56
Quadro X - Comparativo Previsão de Receita e Orçamento – FUNPROGE	000015030723	63
Quadro XI - Resumo Créditos Adicionais - U.O. 1401	000015030723	63
Quadro XII - Resumo Créditos Adicionais - U.O. 1451	000015030723	64
Quadro XIII – Despesas realizadas por modalidade de contratação - U.O. 1401	000015030723	65
Quadro XIV – Despesas realizadas por modalidade de contratação - U.O. 1451	000015030723	66
Quadro XV - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência	000015031095	69
Quadro XVI – Contratos de prestação de serviços terceirizados	000015031095	97
Quadro XVII – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos	000015031531	99
Quadro XVIII - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício	000015031581	101
Quadro XIX – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	000015031581	101
Quadro XX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	000015031581	102
Quadro XXI - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício	000015031581	103
Quadro XXII – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	000015031581	104
Quadro XXIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	000015031581	104
Quadro XXIV - Resumo Situação de Restos a Pagar	000015031637	108
Quadro XXV - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia	000015031645	110
Quadro XXVI - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência	000015031645	111



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Quadro XXVII - Índice de Eficácia - Ação 2112	000015031645	112
Quadro XXVIII - Índice de Eficiência - Ação 2112	000015031645	112
Quadro XXIX - Índice de Eficácia - Ação 3126	000015031645	113
Quadro XXX - Índice de Eficiência - Ação 3126	000015031645	113
Quadro XXXI - Indicadores de Desempenho	000015031645	114
Quadro XXXII – Créditos a receber vencidos por faixa,	000015031709	116
Quadro XXXIII - Dívidas vencidas por faixa	000015031709	116
Quadro XXXIV – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	000015031720	118
Quadro XXXV – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	000015031720	124
Quadro XXXVI - Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício	000015031731	129
Quadro XXXVII – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício	000015031731	129



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

LISTA DE FIGURAS

	Evento SEI	Página
Figura 1 - Organograma Lei n.º 17.257/2011	000015005813	28
Figura 2 - Organograma Lei n.º 20.491/2020	000015005813	29
Figura 3 - Cadeia de Valor da Procuradoria-Geral do Estado	000015006154	52

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RELATÓRIO Nº 1 / 2020 SGPF- 05460

Relatório de Gestão Prestação de Contas Anual 2019

Apresentação

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), órgão integrante da Governadoria do Estado, criada pela Constituição do Estado de Goiás de 05 de outubro de 1989 e organizada pela Lei Complementar n.º 58, de 04 de julho de 2006, apresenta Relatório de Gestão referente ao ano de 2019, atenta à necessidade de apresentar à sociedade, as ações empreendidas, conquistas encetadas e, ainda, os empecilhos encontrados. Para a elaboração do presente documento, expediu-se a Portaria n.º 251/2020 - PGE (000014238663) na qual se constituiu uma comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado. Nesse propósito, o presente documento traz as informações sobre a identificação do órgão, seus objetivos, atribuições de cada departamento, sinopse das realizações e resultados obtidos pela PGE.

A Pasta possui como objeto de seus esforços a atribuição de representar o Estado judicial e extrajudicialmente e prestar consultoria jurídica ao Estado. Seu objetivo é oferecer aos seus usuários serviços com agilidade, presteza, economicidade e eficiência, objetivando efetividade nas prestações jurídicas e judiciária, além de oferecer à Administração Pública segurança jurídica nas suas ações. Todos os esforços realizados pela gestão visaram a consecução dos objetivos da Administração Pública, a fim de que os recursos públicos fossem aplicados conforme planejamento delineado no Plano Plurianual 2016/2019 e na LOA 2019, tornando realidades os programas e as ações assim previstas.

Diante disso destacamos o seguinte:

1. quanto aos aspectos do planejamento, a PGE, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração (SEAD), atualizou sua cadeia de valor, a partir do Plano de Modelo de Negócios e da Arquitetura de Processos, além é claro de integrar e participar das ações do Programa *Compliance* Público
2. sobre a execução orçamentária e financeira, os principais gastos foram despesas de pessoal e encargos, aquisição de mobiliário para implantação da nova sede do órgão, mais moderna e adequada às necessidades digitais próprias do sistema judiciário, e o desenvolvimento de sistema da informação para tornar eficiente a gestão e a Advocacia Pública, sendo que do total autorizado na LOA executou-se 95% do valor autorizado, se considerarmos as duas Unidades Orçamentárias (U.O.) do órgão;
3. sobre o desempenho orçamentário e financeiro, os dados mostram que:
 - a) os recursos ordinários dependem da Tesouro Estadual e pagam basicamente folha de pessoal e gastos de manutenção;

b) a arrecadação dos recursos próprios foi 89,70% do valor previsto e que, apesar disso, a despesa realizada foi menor do que o arrecadado e os valores em "caixa" foram suficientes para honrar as despesas dos diversos contratos relacionados neste relatório;

c) os contratos executados em 2019 foram ou contratos de manutenção, ou contratos necessários à instalação da nova sede da PGE;

d) os adiantamentos não tiveram presentes no ano e, portanto, não foram concedidos, porém ocorreram gastos por meio do Fundo Rotativo e o montante realizado foi de 18,20% do valor integralizado;

e) o total de instrumentos de conjugação de esforços somaram 04 (quatro), porém dois tinham por objeto descentralização orçamentária, um convênio cujo repasse não ocorreu em 2019 e um Termo de Fomento para uma entidade de pesquisa realizar evento da área jurídica no Estado de Goiás;

f) os restos a pagar inscritos foram em sua maioria pagos (quase 97% quitado), sendo que 0,50% foi cancelado; e,

g) o desempenho das ações do PPA indica melhoria em relação a 2018 e que, embora não exista um indicador de efetividade, a missão institucional do órgão pode ser demonstrada a partir do desempenho econômico, seja em termos da recuperação judicial de créditos tributários e não tributários, seja em ganhos favoráveis em ações judiciais que impactariam no Tesouro Estadual.

4. a PGE não tem Tomadas de Contas Especiais abertas ou em andamento e que as recomendações dos órgãos de controle interno e externo estão recebendo o efetivo tratamento.

Sob o ponto de vista financeiro, a par das importantíssimas conquistas alcançadas nos tribunais pátrios, que geraram substancial economia aos cofres públicos, verificou-se o ajustamento das rotinas do órgão para alcançar maior redução possível das despesas correntes, priorizando os recursos do FUNPROGE. Desta forma, a Procuradoria-Geral do Estado preservou o esforço feito pelo Governo para manter equilibradas as contas públicas, evitando a situação de colapso pela qual passam outras Unidades da Federação, ao mesmo tempo em que avançou, enormemente, na recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa, contribuindo com a arrecadação de receitas.

Por derradeiro, necessário se faz reafirmar que esta Procuradoria-Geral, através de uma atuação proba e participativa, procurou, no exercício de 2019, trabalhar para o fortalecimento da democracia e afirmação do Estado Democrático de Direito, previstos na ordem constitucional vigente, cumprindo, assim, sua missão institucional.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 21:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014948495 e o código CRC 3A0A24A7.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000014948495



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO N°01 - INFORMAÇÕES DA U.O. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

1. Informações das Unidade Orçamentárias

São apresentados neste item dados gerais sobre as unidades orçamentárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, tais como natureza jurídica, orçamentária, contato, legislações relacionadas, responsáveis por atos de gestão, estrutura e suas competências. O órgão possui duas unidades orçamentárias, 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e 1451 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. Os dados são apresentados de forma conjunta nos termos da Resolução Normativa n.º 010/2019, Anexo I.

1.1. Informações Gerais

Os dados e as informações sobre as unidades orçamentárias estão sintetizadas no Quadro abaixo. Em seguida há breve relato da história do órgão, suas atribuições e competências e o âmbito de sua atuação.

Quadro I - Informações Gerais da Unidade Orçamentárias

Dominação Completa/Abreviada: Procuradoria-Geral do Estado PGE	
Código Siofi: 1401	
Poder: Executivo	
Órgão de vinculação: Administração Direta	Código Siofi: 1401
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Órgão público do Poder Executivo Estadual	CNPJ: 01.409.697/0001-11
Telefone de Contato:	(62) 3252 8500
Endereço Eletrônico: gabinete@pge.go.gov.br	
Página na Internet: https://www.procuradoria.go.gov.br/	
Endereço Postal: Rua 02, esquina com a Avenida República do Líbano, quadra D-02, lotes 20/26/28, nº 293. Edifício Republic Tower, Setor Oeste. CEP 74.110-130 – Goiânia/GO	

Unidades Consolidadas/Agregadas		
Nome	CNPJ	Código Siofi
FUNPROGE - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado	02.217.012/0001-06	1451
Observação: Consolidação conforme Resolução Normativa n.º 10/2019, Anexo I.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<p>As principais legislações sobre o órgão são as seguintes:</p> <p>Lei 20.491, de 25 de junho de 2019, Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.</p> <p>Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.</p> <p>Decreto 9.526, de 4 de outubro de 2019, Regulamento da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, disposto no art. 57 da Lei 20.491, de 25 de junho de 2019</p> <p>Lei 10.067, de 30 de junho de 1986, Institui o Fundo que especifica e dá outras providências. (FUNPROGE)</p> <p>Decreto 9.283, de 30 de julho de 2018, Regulamenta a Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE) e dá outras providências.</p>		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
<p>Outras normas podem ser obtidas acessando a página de internet de Legislação do órgão, link: https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/legislacao.html</p>		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
<p>Cartilhas e minutas estão disponíveis no link https://www.procuradoria.go.gov.br/atuacao/cartilhas-e-minutas.html</p>		

Fonte: Gerência de Gestão Institucional e Assessoria Contábil da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

1.1.1. Histórico

Texto adaptado de *50 ANOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE JURÍDICA DE SUAS ORIGENS HISTÓRICAS E DE SUA EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL*, in. Revista de Direito da PGE-GO, v. 29, 2014, edição comemorativa dos 50 anos de criação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

A Advocacia Pública em Goiás surgiria a partir da primeira Constituição Goiana, que instituiu o Ministério Público com atribuições de advocacia de Estado, tendo “por órgãos em primeira instância – os Promotores, e Subpromotores e Curadores, e em segunda instância o Procurador-Geral do Estado”. Só muito mais tarde, já em outro contexto, sob a influência de Getúlio Vargas, a Constituição Estadual de 1935 previu que o Estado legislaria sobre “assistência social e judiciária” (art. 18, item 12, “a”).

Em 1947 o Chefe do Ministério Público Goiano passou a ser designado como Chefe de Procurador Geral de Justiça. Entretanto, o Ministério Público evoluía de suas tradicionais funções de persecução penal e representação judicial do Estado para atuar, cada vez mais, no processo civil, em defesa da prevalência do interesse público primário. No início da década de 1960, já havia a previsão legal da Consultoria Jurídica do Estado, conforme o art. 13 da Lei n.º 3.999, de 1961, que previu também a Procuradoria Fiscal, como um dos órgãos da Secretaria da Fazenda (art. 14, VIII). No mesmo ano, a Lei n.º 3.462 criou o Serviço de Assistência Judiciária do Estado - SAJE, “inicialmente subordinado à Procuradoria Geral de Justiça” (art. 1º).

Ao final do governo de Mauro Borges, com a promulgação da Lei Estadual n.º 5.550, de 11 de novembro de 1964, que fundiu a Consultoria Jurídica do Estado, a Procuradoria Fiscal e o Serviço de Assistência Judiciária do Estado em “um único órgão, sob a denominação de Procuradoria Geral do Estado” (art. 1º). Nasceu, assim, a atual Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE-GO, com atribuições de consultoria jurídica, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial da unidade federada, bem como de assistência judiciária aos necessitados.

Isso deu início a todo um processo histórico de progressiva construção e evolução do órgão, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Em grande medida, a histórica evolução institucional da PGE-GO reflete a própria evolução do Estado democrático de direito em Goiás e no Brasil, além do amadurecimento dos anseios e expectativas do povo com os mecanismos de controle do poder.

1.1.2. Atribuições

A Procuradoria-Geral do Estado – PGE presta consultoria jurídica e representa o Estado com exclusividade, judicialmente e extrajudicialmente. Nesse sentido, ao representar o Estado, defende os interesses sociais coletivos. Seu objetivo é oferecer aos seus usuários serviços com agilidade, presteza, economicidade e eficiência, objetivando efetividade nas prestações jurídicas e judiciária, além de oferecer à Administração Pública segurança jurídica nas suas ações.

Assim, conforme disciplinado no art. 132 da Constituição Federal e nos artigos 118 e 119 da Constituição Goiana e no art. 3º da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, à Procuradoria-Geral do Estado compete:

I - exercer com exclusividade, a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Goiás, ressalvada a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo, nos termos do § 3º do art. 11 da Constituição Estadual;

II - promover, privativamente, a cobrança da dívida ativa estadual;

III - promover a ação civil pública;

IV - promover a uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito de sua competência;

V - prestar assessoramento jurídico aos entes da administração indireta do Estado, a critério do Procurador-Geral e em caso de necessidade;

VI - promover a realização de concurso público para ingresso na carreira de Procurador do Estado;

Além das atribuições acima elencadas, a Lei nº 20.491/2019, que organiza a estrutura administrativa do Estado, traz o seguinte:

I – detalha que a representação judicial e consultoria jurídica do Estado de Goiás é realizada no âmbito da administração direta e da indireta;

II – a inscrição e a cobrança administrativa dos créditos não tributários que lhe forem atribuídos por lei, bem como a cobrança judicial de créditos da dívida ativa tributária e não tributária estadual;

III – a promoção da defesa administrativa ou judicial dos agentes públicos, quando questionados atos administrativos praticados no exercício da respectiva função em consonância com orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

Ainda segundo a Lei da organização administrativa do Estado de Goiás, as Procuradorias Setoriais são tecnicamente subordinadas à Procuradoria-Geral do Estado e o provimento das respectivas chefias, bem como das respectivas gerências, tanto na administração direta como na indireta, será privativo de Procurador do Estado.

1.1.3. Âmbito de atuação

Em resumo, a Procuradoria-Geral atua na representação judicial do Estado, na consultoria técnico-jurídica, na cobrança da dívida ativa e na defesa dos agentes públicos, quando no restrito dever, tanto na capital, como nas regionais, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta do Estado, com exceção do Poder Legislativo. A atividade jurídica e judiciária envolve diversos atores político-institucionais, em especial o Poder Judiciário. As atividades de consultoria e assessoramento é transversal. Perpassa os diversos órgãos e entidades da Administração, realizando o controle de legalidade dos atos administrativos. As atividades de representação judicial e da dívida ativa tributária e não tributária são desenvolvidas em prol da Fazenda Pública e são extremamente relevantes para a gestão política da coisa pública.

1.2. Rol dos responsáveis

São responsáveis pela gestão os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes, o dirigente máximo do órgão, o membro da estrutura básica de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente, com base na estrutura de cargos prevista na legislação, e o responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da Pasta. Assim, abaixo listamos o rol de responsáveis da PGE

Quadro II – Dirigente do órgão

Procuradora-Geral				
Nome:	Juliana Pereira Diniz Prudente			
Número Identidade:	3444298	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 845.029.161-53
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	01.01.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Avenida A 2, Qd. 25A N° 1, Lt. 1, Jardins Atenas, Goiânia-Goiás CEP: 74.885-533			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia - Go - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22963

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Quadro III – Ocupantes da Estrutura Básica

Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos				
Nome:	Jorge Luís Pinchemel			
Número Identidade:	3487453	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 894.795.561-20
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Inicial		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto

Período de Gestão:	01.01.2019	Até	31.03.2019		
Endereço Residencial:	RUA S 6, N° 622, Qd. S-25, Lt. 01/02, Residencial Green Hills apto 902, Setor Bela Vista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.823-470				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número	
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22963	
Decreto	Exoneração	01 de abril	2019	23024	
Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos					
Nome:	Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende				
Número Identidade:	3194501	Órgão Expedidor / UF	PC/GO	CPF/MF:	605.244.641-20
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária			(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	01.04.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua A-12, Qd. 02-A, Lt. 13, Jardins Atenas, Goiânia – Goiás CEP: 74.823-972				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número	
Decreto	Nomeação	01 de abril	2019	23024	

Subprocurador-Geral do Contencioso				
Nome:	Frederico Antunes Costa Tormin			
Número Identidade:	1706370	Órgão Expedidor / UF	PC/GO	CPF/MF: 783.343.221-00
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de 01.01.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua T 62, N° 3188, Qd. 28, Lt. 10, Ed. Twenty Five Park, Apto 2201, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP:74.223-180			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22963

Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Procuradoria Administrativa				
Nome:	Rafael Arruda Oliveira			
Número Identidade:	1198796	Órgão Expedidor / UF	SSP/MS	CPF/MF: 935.145.651-04
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de 1º.01.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua T 64, n° 1175, Apto. 602, Setor Bueno, Goiânia – Goiás CEP: 74.230-110			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	2 de janeiro	2019	22963
Procuradoria Administrativa				
Nome:	Yasmini Falone Iwamoto			
Número Identidade:	3159760	Órgão Expedidor / UF	PC/GO	CPF/MF: 829.876.101-49
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		() Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	18.02.2019 03.06.2019	Até	01.03.2019 19.06.2019	
Endereço Residencial:	Rua T 46 c/ 27, Qd. 23, Lt. 01/11, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP: 74.210-170			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 – Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	30 de janeiro	2019	80
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	06 de maio	2019	228

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Procuradoria Judicial				
Nome:	Fernando Iunes Machado			
Número Identidade:	3119145	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 902.742.371-72
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		(X) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	1º.01.2019	Até	A presente data	

Endereço Residencial:	Rua T 27, N° 1468, Qd. 79, Lt. 02/05, Setor Bueno, Goiânia-Goiás CEP: 74.215-030			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22963
Procuradoria Judicial				
Nome:	Aline Pereira Ziembra Maddarena			
Número Identidade:	251493003	Órgão Expedidor / UF	SSP/SP	CPF/MF: 306.628.128-08
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Inicial		<input type="checkbox"/> Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	de 22.07.2019	Até	02.08.2019	
Endereço Residencial:	Rua T 53, N° 350, Qd. 93, Lt. 08/10, Setor Bueno, Goiânia – Goiás – CEP: 74.215-150			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação (não publicado no D.O)	25 de junho	2019	274

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente				
Nome:	Raimundo Nonato Pereira Diniz			
Número Identidade:	3445822	Órgão Expedidor / UF	SSP-TO	CPF/MF: 006.559.581-50
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Inicial		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto

Período de Gestão:	de 1º.01.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua 59, nº 215, Qd. B-7, Lt. 8-10, apartamento 301, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP: 74.810-260				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		02 de janeiro	2019	22963
Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente					
Nome:	Claudio Grande Junior				
Número Identidade:	3569450	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	834.921.861-49
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Especial			() Titular	(X) Substituto
Período de Gestão:	de 01.07.2019	Até	26.07.2019		
Endereço Residencial:	Rua 12, Qd. 11, Lt. 48, Setor Oeste, Goiânia – Goiás CEP: 74.140-040				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		10 de junho	2019	267
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		24 de junho	2019	273
Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente					
Nome:	Alessandra Peres Vilela Araújo				

Número Identidade:	3231874	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF:	634.265.101-97
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Especial			() Titular	(X) Substituto
Período Gestão:	de 19.12.2019	Até	05.01.2020		
Endereço Residencial:	Alameda E4, Qd. 06, Lt. 26, Condomínio Jardins Mônaco, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.934-680				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		06 de dezembro	2019	493

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE

Procuradoria Trabalhista					
Nome:	Rosângela Vaz Rios e Silva				
Número Identidade:	1780772	Órgão Expedidor / UF	SSP-GO	CPF/MF:	423.693.801-44
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Especial			(X) Titular	() Substituto
Período Gestão:	de 1º.01.2019	Até	A presente data		
Endereço Residencial:	Rua V 8, Qd. 17, Lt. 19, Vila Rezende, Goiânia-Goiás, CEP: 74335250				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		02 de janeiro	2019	22963

Procuradoria Trabalhista				
Nome:	Rodrigo Ganem			
Número Identidade:	822694751	Órgão Expedidor / UF	SSP/BA	CPF/MF: 777.454.505-00
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Inicial		<input type="checkbox"/> Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de 01.07.2019	Até	18.07.2019	
Endereço Residencial:	Rua 66, N° 85, Qd. APTO 201, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás – CEP: 74.810-330			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	04 de junho	2019	265

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dôssies funcionais

Chefia de Gabinete				
Nome:	Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende			
Número Identidade:	3194501	Órgão Expedidor / UF	PC/GO	CPF/MF: 605.244.641-20
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de 1º.01.2019	Até	31/03/2019	
Endereço Residencial:	Rua A-12, Qd. 02-A, Lt. 13, Jardins Atenas, Goiânia – Goiás CEP: 74.823-972			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22.963
Decreto	Exoneração	01 de abril	2019	23.024
Chefia de Gabinete				
Nome:	Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado			
Número Identidade:	3114747	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 768.346.111-34
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de 01.04.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua A- 14, Qd. 4 – A, Lt. 13, Jardins Atenas, Goiânia – Goiás CEP: 74.885-568			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	01 de abril	2019	23.024

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

Procuradoria Tributária				
Nome:	Leandro Eduardo da Silva			
Número Identidade:	3730844	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF: 004.683.651-92
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Inicial		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de 1º.01.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Alameda Ricardo Paranhos, nº 1354, Qd. 247, Lt. 1/4-35, Residencial Premier L'Allure, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74180050			

Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22.963
Procuradoria Tributária				
Nome:	Alessandra Baiocchi Vieira Nascimento			
Número Identidade:	3102234	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 622.924.551-53
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Intermediária		() Titular	(X) Substituto
Período Gestão:	de 18.02.2019	Até	28.02.2019	
Endereço Residencial:	Rua T 53, Qd. 88, Lt. 10/11, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.215-150			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	29 de janeiro	2019	78
Procuradoria Tributária				
Nome:	Alan Marques Paula			
Número Identidade:	4855298	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 025.741.561-02
Cargo:	Procurador do Estado – Classe Inicial		() Titular	(X) Substituto
Período Gestão:	de 26.08.2019	Até	12.09.2019	

Endereço Residencial:	Rua T 62, N° 1191, Qd. 145, Lt. 13, Apto 901, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.223-180			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	15 de agosto	2019	368

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dôssies funcionais

Superintendência de Gestão Integrada				
Nome:	Thiago Araújo Barbosa de Lima			
Número Identidade:	4352281	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF: 004.979.071-43
Cargo:	Técnico em Gestão Pública		(<input checked="" type="checkbox"/>) Titular	() Substituto
Período de Gestão:	16.01.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Ruy Brasil Cavalcante, N° 421, Visage Oeste, Apt 2101, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74140140			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	10 de janeiro	2019	22969
Superintendência de Gestão Integrada				
Nome:	Natalli Gonçalves Dias Barreto			
Número Identidade:	4288027	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF: 964.244.781-91
Cargo:	Técnico em Gestão Pública		() Titular	(<input checked="" type="checkbox"/>)

				Substituto
Período de Gestão:	de 18.11.2019	Até	29.11.2019	
Endereço Residencial:	Av. C-16, Qd. 152, Lt. 3A, Apto 102, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	23 de outubro	2019	433

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

Quadro IV – Contador responsável

Assessoria de Contábil				
Nome:	Marco Elyseu Ribeiro			
Número Identidade:	3248816	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF: 809.911.141-91
Cargo:	Técnico em Gestão Pública		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	de 01.10.2018	Até	26.06.2019	
Endereço Residencial:	Rua Curitiba, Qd. 10, Lt. 07, Setor Urias Magalhães, Goiânia – Goiás, CEP: 74.495-530			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação (não publicado no Diário Oficial)	18 de outubro	2018	435
Assessoria de Contábil				

Nome:	Marco Elyseu Ribeiro				
Número Identidade:	3248816	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	809.911.141-91
Cargo:	Técnico em Gestão Pública			<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de	01.07.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Curitiba, Qd. 10, Lt. 07, Setor Urias Magalhães, Goiânia – Goiás, CEP: 74.495-530				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação		26 de junho	2019	23080

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

Quadro V – Responsáveis pelo Planejamento, Orçamento e Administração

Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos e Licitações					
Nome:	Priscila Dias Pereira				
Número Identidade:	8316552	Órgão Expedidor / UF	SSP/MG	CPF/MF:	023.435.999-47
Cargo:	Analista de Gestão Governamental			<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de	17.01.2019	Até	26.06.2019	
Endereço Residencial:	Rua Marajó, nº 654, Qd. 230, Lt. 14 a 17, Apto 1.502, Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP: 74835230				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 – Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	10 de janeiro	2019	22.969
Lei nº 20.491	Exoneração	26 de junho	2019	23.080
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira				
Nome:	Priscila Dias Pereira			
Número Identidade:	8316552	Órgão Expedidor / UF	SSP/MG	CPF/MF: 023.435.999-47
Cargo:	Analista de Gestão Governamental			(<input checked="" type="checkbox"/>) Titular () Substituto
Período de Gestão:	de 27.06.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Marajó, nº 654, Qd. 230, Lt. 14 a 17, Apto 1.502, Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP: 74835230			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 – Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	26 de junho	2019	23.080
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira				
Nome:	José Crebilon de Sousa Araújo			
Número Identidade:	1038004	Órgão Expedidor / UF	SPTC/GO	CPF/MF: 219.528.761-68
Cargo:	Agente Técnico de Procuradoria – Classe E			() Titular (<input checked="" type="checkbox"/>) Substituto
Período de Gestão:	de 08.07.2019	Até	19.07.2019	
	16.12.2019		31.12.2019	
Endereço Residencial:	Rua Antônio Nº 67, Qd. C, Lt. 06, Vila São Luiz, Goiânia – Goiás, CEP: 74.563-300			
Endereço	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 – Goiânia – GO - Esq. com a			

Funcional:	Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	03 de julho	2019	291
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)	21 de novembro	2019	457

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dôssies funcionais

Gerência de Gestão Institucional					
Nome:	Natalli Gonçalves Dias Barreto				
Número Identidade:	4288027	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	964.244.781-91
Cargo:	Técnico em Gestão Pública			<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período Gestão:	de	01.10.2016	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua 19, Setor Oeste, CEP: 74.120-100, Goiânia/GO				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				

Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	14 de outubro	2016	22.428
Lei 22.428	Extinção da Gerência de Gestão de Pessoas	26 de junho	2019	23.080
Decreto	Nomeação	26 de junho	2019	23.080

Gerência de Gestão Institucional	
Nome:	Ester Teixeira Martins

Número Identidade:	4620432	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	002.153.571-08
Cargo:	Fiscal de Transporte			<input type="checkbox"/> Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	de 08.07.2019 18.11.2019	Até	26.07.2019 29.11.2019		
Endereço Residencial:	Rua 15 de outubro Qd. 12, Lt. 9/14, Condomínio Ipê, Setor Estrela Dalva, Goiânia/GO CEP: 74.475-312				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO					
Ato Normativo	Objeto do Ato		Data	Ano	Número
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		23 de outubro	2019	436
Portaria	Substituição/Férias (não publicado no D.O)		03 de julho	2019	289

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

Quadro VI – Comissão de Licitação e Pregoeiros

Compras e Licitações					
Nome:	Morian Scussel Malburg				
Número Identidade:	4857740	Órgão Expedidor / UF	DGPC/GO	CPF/MF:	536.489.861-04
Cargo:	Analista de Gestão Governamental			<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	de 1º.01.2019	Até	31.10.2019		
Endereço Residencial:	Rua Narayola, Ed. Caribe Apto 803 Bloco Flamingo, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74915235				
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower				

Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação (não publicado no Diário Oficial)	1º de novembro	2018	454
Gerência de Compras e Apoio Administrativo				
Nome:	Igor Esteves Nery Bosso			
Número Identidade:	4805612	Órgão Expedidor / UF	SSP-GO	CPF/MF: 030.948.511-85
Cargo:	Gerente de Compras e Apoio Administrativo		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	de 13.11.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua Buritis, Qd. 15, Lt. 07, Jardim Vila Boa, Goiânia – Goiás, CEP: 74360250			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação	13 de novembro	2019	453/2019 – PGE

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

Quadro VII – Assessores Jurídicos*

Assessoria do Gabinete				
Nome:	Rogério Ribeiro Soares			
Número Identidade:	0404452 5771200	Órgão Expedidor / UF	II/GO	CPF/MF: 834.414.251-20
Cargo:	Procurador do Estado		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	de 01.01.2019	Até	A presente data	

Endereço Residencial:	Rua T-27, Qd. 79, Lts. 06/08, Apto 3101, Ed. Persona Bueno, Setor Bueno, CEP: 74.210-030			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	02 de janeiro	2019	22963

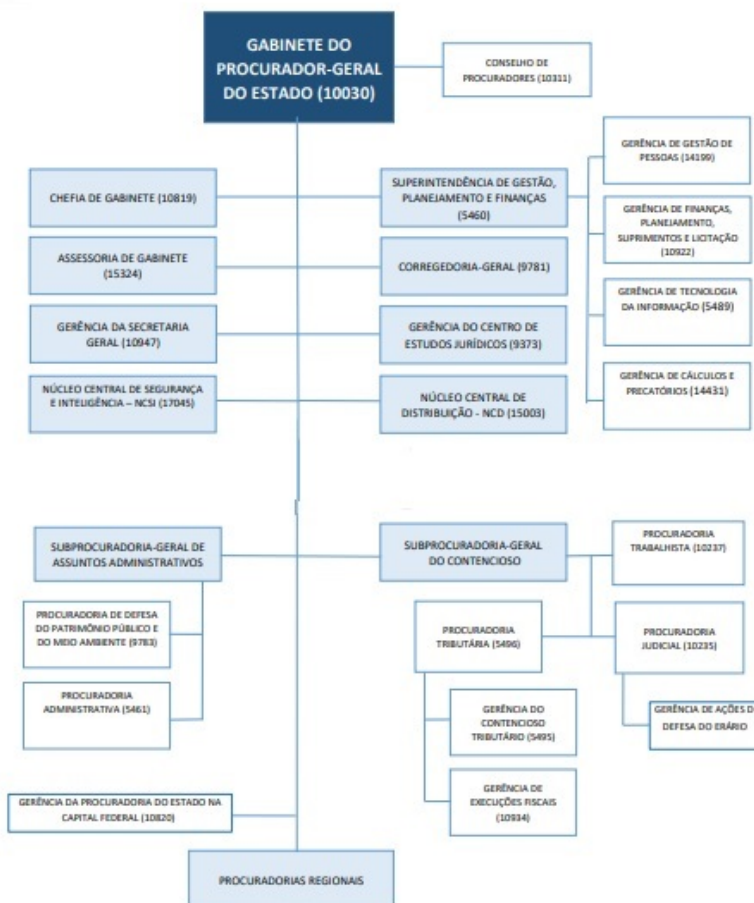
Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais

*Na Procuradoria-Geral do Estado os despachos de análise jurídica prévia e de outorga/pareceres são assinados diretamente pela Procuradora-Geral, depois de analisados pela Assessoria de Gabinete e não por Assessores Jurídicos. Por essa razão, apresenta-se apenas os dados do Chefe da Assessoria do Gabinete.

1.3. Estrutura organizacional - Apresentação do organograma

A estrutura organizacional da PGE correspondia, até junho de 2019, ao disposto na Lei 17.257/2011, que trata da organização administrativa do Poder Executivo. A estruturas era representada, conforme abaixo.

Figura 1 - Organograma Lei n.º 17.257/2011



Em junho de 2019, a Lei 20.491/2019 estabelece a nova organização administrativa do Estado de Goiás, momento em que a PGE tem fixada sua estrutura básica e complementar, conforme a representação abaixo, também disponível na página de Acesso à Informação do órgão (link: <https://www.procuradoria.go.gov.br/aceso-a-informacao.html>).

Figura 2 - Organograma Lei n.º 20.491/2020



1.4. Informações sobre as competências dos departamentos

As competências da unidade, dos titulares de departamentos e de cada departamento foram descritas no Regimento da PGE, por meio do Decreto 9.526/2019, conforme transcrito. Além disso, utilizou-se complementarmente competências estabelecidas na Lei Complementar n.º 58/2006.

Quadro VIII - Informações sobre as competências dos departamentos

Departamentos	Competência	Titular	Cargo	Período de Atuação
Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado	I - coordenar a representação do Procurador-Geral; II - preparar e encaminhar o expediente da Procuradoria; III - auxiliar o Procurador-Geral em tarefas técnicas.	Juliana Pereira Diniz Prudente	Procuradora-Geral do Estado	01/01/2019 a presente data
Assessoria do Gabinete	I - dar assistência técnico-jurídica ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado em matéria de sua competência; II - auxiliar o Procurador-Geral do Estado na apreciação e revisão dos pareceres e outros atos que lhe forem submetidos; III - promover a integração permanente das funções e atividades da Procuradoria-Geral do Estado; IV - informar ao Procurador-Geral os casos de não observância administrativa de entendimento jurídico consolidado no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; V - propor ao Procurador-Geral o ajuizamento de ações por intermédio das Procuradorias Especializadas; VI - pronunciar-se sobre a proposta de adoção de súmula para	Rogério Ribeiro Soares	Assessor do Gabinete	01/01/2019 até a presente data

	uniformização da jurisprudência administrativa do Estado de Goiás; VII - propor, motivadamente, ao Procurador-Geral, a expedição de atos normativos que tenham por finalidade a uniformização de procedimentos jurídicos administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; VIII - realizar outras atividades correlatas.			
Chefia de Gabinete	I - assistir ao Procurador-Geral do Estado no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; II - coordenar a agenda do Procurador-Geral do Estado; III - promover e articular os contatos sociais e políticos do Procurador-Geral do Estado; IV - atender às pessoas que procuram o Gabinete do Procurador-Geral do Estado, orientá-las e prestar-lhes as informações necessárias, encaminhando-as, quando for o caso, ao titular; V - conferir o encaminhamento necessário aos processos e assuntos determinados pelo Procurador-Geral do Estado; VI - coordenar os serviços de comunicação, bem como avaliar e aprovar as matérias a ser divulgadas, em consonância com as diretrizes do órgão central de comunicação; VII - coordenar e orientar os serviços de ouvidoria em consonância com as diretrizes do órgão central de ouvidoria; VIII - realizar outras atividades correlatas.	Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende	Procuradora-Chefe de Gabinete	01/01/2019 a 31/03/2019
		Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado		01/04/2019 a presente data
Comunicação Setorial	I - seguir, disseminar e fiscalizar interna e externamente as diretrizes de comunicação, identidade visual e padronizações estabelecidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação; II - assistir ao titular da Procuradoria-Geral do Estado e aos demais integrantes do órgão no relacionamento com os veículos de comunicação; III - criar e manter canais de comunicação interna e externa dinâmicos e efetivos; IV - facilitar a interação e articulação interna, propiciando uma comunicação eficiente e eficaz entre as diversas unidades da Procuradoria-Geral do Estado; V - avaliar, elaborar e validar material visual de suporte às atividades internas e externas da Procuradoria-Geral do Estado, observadas as diretrizes propostas pela Secretaria de Estado de Comunicação, tais como apresentações, materiais gráficos, sinalização interna e externa, buscando, nos casos conflituosos, suporte junto à referida Pasta; VI - elaborar material informativo, reportagens e artigos para divulgação interna e externa, bem como acompanhar a posição da mídia no que diz respeito ao campo de atuação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio de clippings e respostas à imprensa, buscando, sempre que necessário, o amparo da Secretaria de Estado de Comunicação; VII - administrar as informações no sítio da internet e as mídias digitais da Procuradoria-Geral do Estado, colocando à disposição da sociedade informações atualizadas e pertinentes ao campo funcional e à atuação dela, dentro de padrões de qualidade, confiabilidade, segurança, integridade e identidade visual do Governo do Estado, conforme critérios indicados pela Secretaria de Estado de Comunicação; VIII - alimentar as redes sociais da Procuradoria-Geral do Estado com postagens	Carla Cristina Borges De Oliveira	Chefe da Comunicação Setorial	02/07/2019 a presente data

	<p>relacionadas às ações da Procuradoria-Geral do Estado e/ou do Governo do Estado, tendo em vista as necessidades internas e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação; IX - monitorar as redes sociais e responder a todas as dúvidas e sugestões dadas pela população, com linguagem facilitada e respeitosa, falando sempre em nome do Governo de Goiás, por meio da referida Procuradoria-Geral do Estado, bem como encaminhar demandas específicas para as áreas responsáveis; X - avisar previamente a Secretaria de Estado de Comunicação sobre as operações e ações de grande proporção e repercussão da Procuradoria-Geral do Estado, para que possam atuar em conjunto, de maneira a encontrar a melhor estratégia de comunicação e, assim, o impacto ser mais efetivo na sociedade; XI - aproximar a sociedade da Procuradoria-Geral do Estado, conferindo àquela espaço nas redes sociais, com gravações de vídeos, depoimentos e outras formas de interações e participação; XII - coordenar a atuação de repórteres fotográficos, editores de fotos e vídeos, designers e outros profissionais relacionados à atividade-fim de comunicação, estejam eles lotados ou não nas comunicações setoriais, cabendo-lhes observar as solicitações do órgão central, e requerer apoio quando necessário; XIII - disponibilizar, direta ou indiretamente por meio dos profissionais envolvidos, por iniciativa própria, em casos de repercussão ou atendendo a pedido do órgão central, fotos e vídeos em alta qualidade, devidamente identificados, à Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Gerência de Imagens e Vídeos, e também por aplicativos de comunicação em tempo real, durante e logo após eventos; XIV - produzir imagens com amplitude suficiente para que contemplem o evento, reunião ou similar, e que tenham relevância para o Governo do Estado, quando for pertinente, além de promover o tratamento das mesmas, selecionando imagens ou vídeos de curta duração para arquivamento juntamente com a Secretaria de Estado de Comunicação; XV - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência do Centro de Estudos Jurídicos	<p>I - participar da organização de concursos para ingresso na carreira de Procurador do Estado, bem como promover a seleção de estagiários, conforme disposto na Lei Complementar n.º 58/2006; II - organizar e promover encontros, seminários, cursos, palestras, simpósios, estágios, treinamentos, eventos de reciclagem, atualização profissional, e outros assemelhados, para participação de Procurador do Estado ou pessoal técnico-administrativo lotado na Procuradoria-Geral do Estado; III - promover a inscrição de Procurador do Estado em cursos de pós-graduação jurídica <i>lato e stricto sensu</i>, e atividades correlatas; IV - custear, parcial ou totalmente, por meio do Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, a participação de Procuradores do Estado e do pessoal técnico-administrativo lotado na instituição, em eventos de capacitação promovidos por outros órgãos ou entidades; V - celebrar parcerias com instituições</p>	<p>Antônio Flávio de Oliveira</p> <p>Marcílio da Silva Ferreira Filho</p>	<p>Gerente do Centro de Estudos Jurídicos</p>	<p>24/01/2019</p> <p>05/09/2019</p> <p>25/09/2019</p> <p>Até a presente data</p>

	<p>de ensino superior públicas ou conveniadas, visando à participação de Procuradores do Estado em cursos de especialização, mestrado e doutorado; VI - divulgar matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial de interesse dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado; VII - efetivar a catalogação de pareceres, trabalhos forenses, bem como da legislação, doutrina e jurisprudência relacionadas às atividades e os fins da Administração Pública; VIII - centralizar e promover a interligação da Procuradoria-Geral do Estado com os tribunais e órgãos legislativos, para fins de coleta informatizada de jurisprudência e legislação, mantendo banco de dados atualizado; IX - articular-se com a Escola de Governo, visando à inscrição e à frequência, nos cursos por esta fornecidos, de Procuradores do Estado e servidores técnico-administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Estado; X - administrar e atualizar a Biblioteca Ivan Rodrigues da Procuradoria-Geral do Estado; XI - editar a <i>Revista de Direito</i>, e promover a publicação de estudos jurídicos e boletins periódicos versando sobre matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial do interesse da Administração Pública; XII - estabelecer intercâmbio e parcerias com órgãos da Administração Pública e com organizações congêneres; XIII - elaborar estudos e pesquisas bibliográficas por solicitação dos órgãos interessados; XIV - elaborar o Plano Anual de Despesas da Procuradoria-Geral do Estado previsto na Lei estadual nº 10.067/1986, bem como exercer outras atividades correlatas ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE), conforme a referida legislação e o correspondente Decreto estadual nº 9.283/2018; XV - compartilhar entre as procuradorias especializadas, as Procuradorias Regionais, as Procuradorias Setoriais, e outras unidades desta instituição, orientações da Procuradoria-Geral do Estado e demais informações jurídicas e de gestão pública; XVI - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência da Secretaria-Geral	<p>I - receber, registrar, distribuir e expedir documentos do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado; II - elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado; III - comunicar decisões e instruções da alta direção a todas as unidades do Órgão e aos demais interessados; IV - receber correspondências e processos endereçados ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado, analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes; V - promover os atos relativos ao recebimento e encaminhamento de mandados de citação, intimações, notificações e requisições ordenados, em formato físico, pelo Poder Judiciário; VI - arquivar os documentos expedidos e recebidos pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado, bem como controlar o recebimento e encaminhamento de processos, malotes e outros; VII - prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação; VIII - responder a convites e correspondências</p>	Ludmilla Arruda Mendes	Gerente da Secretaria-Geral	02/01/2012 Até a presente data

	endereçados ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado, bem como enviar cumprimentos específicos; IX - controlar a abertura e a movimentação dos processos no âmbito de sua atuação; X - prestar assistência ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado em suas tarefas técnico-administrativas; XI - realizar outras atividades correlatas.			
Corregedoria-Geral	I - fiscalizar as atividades das unidades da Procuradoria-Geral do Estado; II - apreciar representações atinentes à atuação da Procuradoria-Geral do Estado; III - realizar correções ordinárias, anualmente, e extraordinárias, a qualquer tempo, nas diversas unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços; IV - realizar, de ofício ou mediante provocação, sindicância e, com autorização do Conselho de Procuradores, processo administrativo disciplinar em face de Procurador do Estado; V - realizar, de ofício ou mediante provocação, sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidor da Procuradoria-Geral do Estado; VI - coordenar o estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado, bem como dos servidores do quadro da Procuradoria-Geral do Estado; VII - orientar, preventivamente, a atuação dos Procuradores do Estado; VIII - realizar outras atividades correlatas.	Ricardo Maciel Santana	Procurador-Chefe da Corregedoria-Geral	05/09/2017 05/09/2019
		Antônio Flávio de Oliveira		05/09/2019 Até a presente data
Superintendência de Gestão Integrada	I - coordenar as atividades de gestão de pessoas, do patrimônio, a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços administrativos, o planejamento, a tecnologia da informação, bem como dar suporte operacional para as demais atividades; II - viabilizar a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados que suportem as atividades da PGE; III - prover os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado; IV - coordenar e acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual (PPA), assim como os planos estratégicos e de acompanhamento, como também a avaliação dos resultados da Procuradoria Geral do Estado; V - promover a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais, em consonância com as diretrizes dos Órgãos de orientação e controle VI - coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; VI - coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; VII - fiscalizar e coordenar a execução da política de gestão de pessoas do Órgão; VIII - coordenar e implementar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Procuradoria-Geral do Estado; IX - supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade	Thiago Araújo Barbosa de Lima	Superintendente de Gestão Integrada	16/01/2019 a presente data

	<p>financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral do Estado e de seu Fundo Especial, observadas, nesta última a hipótese, as disposições da Lei estadual nº 10.067/1986 e do correspondente Decreto nº 9.283/2018; X - promover a articulação institucional da Procuradoria-Geral do Estado com os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, no que se refere a convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; XI - proceder à formalização de convênio, acordo, ajuste, ou outros instrumentos congêneres, relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Procuradoria-Geral do Estado for responsável pela transferência de recursos financeiros; XII - submeter à apreciação superior os processos de celebração de convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; XIII - acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Procuradoria-Geral do Estado for responsável pela transferência dos recursos financeiros; XIV - analisar e encaminhar aos órgãos de controle a prestação de contas de convênios, acordos, ajustes, parcerias, ou outros instrumentos congêneres, com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Procuradoria-Geral do Estado for responsável pela transferência de recursos financeiros; XV - propor a instauração de tomada de contas especial e notificar os órgãos de controle; XVI - promover planos e ações de melhoria da gestão de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou outros instrumentos congêneres; XVII - coordenar o processo de elaboração do regulamento da Procuradoria-Geral do Estado; XVIII - coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; XIX - realizar outras atividades correlatas. Parágrafo único. Além das competências constantes no caput, compete à Superintendência de Gestão Integrada exercer as funções de organização, coordenação e supervisão das seguintes unidades: I - Gerência de Gestão Institucional; II - Gerência de Tecnologia; III - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira; IV - Gerência de Compras e Apoio Administrativo; V - Assessoria Contábil.</p>			
Gerência de Tecnologia	I - definir as normas e as diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com o Órgão Central de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Estadual; II - planejar e elaborar as atividades de desenvolvimento, implantação, manutenção e	Márcio Meira e Silva	Gerente de Tecnologia	de 29/05/2018 a 29/02/2020

	<p>execução de sistemas de informação e sítios eletrônicos da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as prioridades e metas por ela estabelecidas; III - estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e sistemas sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado; IV - auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado na elaboração de especificações técnicas e nos processos necessários à aquisição, ao desenvolvimento e/ou à distribuição de produtos de tecnologia da informação; V - prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários internos da Procuradoria Geral do Estado; VI - gerenciar os serviços de correio eletrônico e acesso à internet na Procuradoria-Geral do Estado; VII - supervisionar a execução dos serviços de informática executados por prestadores de serviços; VIII - coordenar e/ou executar a inspeção periódica dos equipamentos e programas instalados nas unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado; IX - realizar a manutenção, solicitar e acompanhar consertos de equipamentos de informática; X - elaborar e manter atualizado cadastro dos equipamentos de informática da Procuradoria Geral do Estado; XI - gerenciar a instalação e manter a rede de computadores da Procuradoria-Geral do Estado, visando garantir os seus aspectos de segurança, integridade, disponibilidade, desempenho, conectividade e operacionalidade; XII - acompanhar a evolução das necessidades de informação nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado, propondo, sempre que justificável, a exclusão, alteração ou a implantação de sistemas ou, ainda a utilização de técnicas ou metodologias mais eficientes e eficazes; XIII - criar a inteligência institucional da Procuradoria-Geral do Estado, por meio da gestão da informação, do conhecimento e da inovação XIV - estabelecer a arquitetura, linguagem de programação, sistema de gerenciamento de banco de dados, ferramentas de apoio à construção e ao gerenciamento dos sistemas de informação e tecnologia utilizada nos servidores de rede da Procuradoria-Geral do Estado; XV - gerenciar o armazenamento e a utilização das bases de dados da Procuradoria Geral do Estado; XVI - planejar constantemente o desenvolvimento tecnológico da Procuradoria-Geral do Estado, contemplando sua expansão e evolução no que diz respeito a equipamentos, serviços, soluções e comunicação de dados, além da definição de mão de obra especializada quando necessário; XVII - realizar outras atividades correlatas</p>			
<p>Gerência de Execução Orçamentária e Financeira</p>	<p>I - promover o controle das contas a pagar; II - gerenciar a movimentação das contas bancárias referentes às unidades orçamentárias específicas da Procuradoria-Geral do Estado; III - acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; IV -</p>	<p>Priscila Dias Pereira</p>	<p>Gerente de Execução Orçamentária e Financeira</p>	<p>17/01/2019 a 26/06/2019 e</p>

	acompanhar e controlar a receita e a despesa, atendendo às necessidades de gerenciamento e às demandas legais; V - gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; VI - acompanhar e supervisionar a execução financeira de convênios, acordos, contratos, ajustes, parcerias, e instrumentos congêneres, da Procuradoria-Geral do Estado; VII - administrar o processo de concessão de diárias, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; VIII - executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento do pessoal ativo da Procuradoria-Geral do Estado; IX - elaborar a prestação de contas trimestral relativo à despesa total com pessoal, noticiário, propaganda ou promoção, em cumprimento ao artigo 30 da Constituição Estadual, e encaminhá-la ao órgão de competência; X - controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência; XI - auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Procuradoria-Geral do Estado; XII - propor a abertura de créditos adicionais necessários à execução de programas, projetos e atividades da Procuradoria-Geral do Estado; XIII - manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções que disciplinem a aplicação de recursos financeiros e zelar pela observância da legislação referente à execução financeira; XIV - realizar outras atividades correlatas.			27/06/2019 a presente data
Gerência de Gestão Institucional	I - desenvolver e aplicar políticas de gestão de pessoas voltadas ao merecimento, à oportunidade, valorização e ao envolvimento de servidores e colaboradores em exercício no Órgão, em consonância com as diretrizes da Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual; II - elaborar e executar a formação e capacitação dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado; III - atuar como agente estratégico junto às unidades da Procuradoria-Geral do Estado, na execução das políticas de gestão de pessoas do Órgão; IV - promover a alocação de colaboradores nas unidades administrativas básicas e complementares da Procuradoria-Geral do Estado, a partir da análise de suas competências e do levantamento de necessidades de pessoal, bem como dos respectivos processos de trabalho; V - coordenar e executar atividades voltadas à integração e à valorização dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes da Unidade Central de Pessoal do Poder Executivo Estadual; VI - contribuir para o desenvolvimento de políticas, diretrizes e programas de saúde dos servidores, bem como higiene e segurança do trabalho, em consonância com a Unidade Central de Pessoal do Poder Executivo Estadual; VII - aprimorar mecanismos que possibilitem a melhoria contínua do clima organizacional da Procuradoria-Geral do Estado; VIII - registrar e manter atualizados os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores em exercício na Procuradoria-Geral	Natalli Gonçalves Dias Barreto	Gerente de Gestão Institucional	01.10.2016 25.06.2019 e 26.06.2019 até a presente data

do Estado; IX - orientar e cumprir as normas para controle e apuração de frequência dos Procuradores do Estado, servidores e colaboradores; X - efetuar o registro e controle da concessão de licenças e demais afastamentos dos Procuradores e servidores, além de manter atualizadas as informações funcionais respectivas; XI - executar os procedimentos legais de concessão e controle de férias regulamentares dos Procuradores do Estado, servidores e colaboradores; XII - proceder à orientação e aplicação da legislação de pessoal pertinente, na instrução processual referente à análise de direitos, benefícios, vantagens, responsabilidades, deveres, ações disciplinares, e relacionados; XIII - elaborar a folha de pagamento de pessoal do âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pela Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual; XIV - manter os assentamentos funcionais dos Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores, organizados e atualizados, controlando seus fluxos; XV - promover a gestão de estágios e de jovens aprendizes na Procuradoria-Geral do Estado, dimensionar o quadro de vagas, acompanhar e avaliar o desempenho, em conjunto com as unidades de lotação; XVI - realizar levantamento de necessidades, planejar, acompanhar e avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento de competências dos servidores e demais colaboradores em exercício na Procuradoria-Geral do Estado; XVII - aplicar, na forma da lei, os procedimentos de avaliação de desempenho e de estágio probatório, e demais avaliações pertinentes, sob as diretrizes da Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual, dos servidores e demais colaboradores em exercício na Procuradoria-Geral do Estado; XVIII - promover o cumprimento da legislação pertinente à administração das carreiras do quadro próprio de servidores da Procuradoria-Geral do Estado; XIX - fornecer às unidades competentes os elementos necessários para cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores; XX - manter, sistematicamente, contato com a Unidade Central de Pessoal especializada do Poder Executivo Estadual, visando compatibilizar as ações e procedimentos relativos a pessoal; XXI - coordenar e orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos, alinhados às diretrizes definidas no Plano Plurianual do Estado; XXII - coordenar a elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás; XXIII - coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás; XXIV - promover a atualização de sistemas de informações gerenciais com os dados referentes aos programas do PPA, visando ao acompanhamento, monitoramento e à avaliação das ações governamentais; XXV -

	<p>promover a coleta e disponibilizar informações técnicas solicitadas pelos órgãos centrais de planejamento e controle do Estado; XXVI - elaborar relatórios que subsidiem os órgãos de controle do Estado quanto à realização das ações estratégicas e operacionais da Procuradoria-Geral do Estado; XXVII - promover a governança corporativa, gerir os processos e projetos organizacionais, com foco na inovação e simplificação da gestão institucional, medir desempenho organizacional, elaborar e manter a Carta de Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; XXVIII - coordenar a elaboração e manutenção do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; XXIX - gerenciar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; XXX - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência de compras e apoio administrativo	<p>I - receber, participar e avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; II - proceder à abertura de procedimentos licitatórios, depois de devidamente autorizados pela autoridade competente; III - elaborar minutas de editais, de contratos e de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando à análise e parecer da unidade jurídica da Procuradoria-Geral do Estado; IV - adequar o objeto, serviço ou bem a ser licitado com a modalidade prevista em Lei; V - guardar a estrita observância dos ditames legais relativos à Lei de Licitação e suas adequações; VI - acompanhar os processos de licitação na unidade e seu andamento na Procuradoria-Geral do Estado; VII - analisar, julgar e classificar as propostas, findando as atividades relativas à licitação, com o encerramento da fase de julgamento das propostas ou dos documentos habilitatórios dependendo da modalidade licitatória; VIII - promover e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, bem como dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa nos processos de licitação empreendidos pela Procuradoria-Geral do Estado; IX - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações; X - realizar a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Procuradoria-Geral do Estado, conjuntamente com o gestor designado; XI - manter arquivo com todos os contratos, acordos, convênios, parcerias, ajustes, e congêneres, da Procuradoria-Geral do Estado; XII - informar previamente às áreas executoras e às unidades básicas envolvidas a iminência do vencimento dos contratos, convênios, parcerias, ajustes, e congêneres, e viabilizar renovações, caso necessário; XIII - submeter à aprovação da Assessoria de Gabinete os contratos, convênios, parcerias, ajustes, e congêneres, a serem firmados</p>	Igor Esteves Nery Bosso	Gerente de compras e apoio administrativo	27/06/2019 a presente data

	<p>pela Procuradoria-Geral do Estado; XIV - administrar os serviços de limpeza e vigilância da Procuradoria-Geral do Estado; XV - prover e manter as instalações físicas da Procuradoria-Geral do Estado; XVI - planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação; XVII - planejar a aquisição de recursos materiais, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição; XVIII - gerenciar e executar os serviços de protocolo relativo aos processos administrativos e arquivo setorial da Procuradoria-Geral do Estado; XIX - gerenciar a utilização, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos e prestar serviços de transporte, mantendo atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros; XX - coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, ficando excetuados os equipamentos de informática; XXI - gerir o estoque e o controle físico de materiais de consumo no sistema eletrônico correspondente, nas condições estabelecidas no contrato, ou, se for o caso, na respectiva nota de empenho; XXII - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Assessoria Contábil	<p>I - responder tecnicamente como contador responsável pela Procuradoria-Geral do Estado junto aos órgãos de controle interno e externo; II - adotar as normatizações e os procedimentos contábeis emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo órgão central de contabilidade federal e do Estado; III - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do ente ou pelos quais responda; IV - prover a conformidade do registro no sistema de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados na Procuradoria-Geral do Estado, conforme regime de competência; V - proceder à conferência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demais demonstrativos e relatórios exigidos em lei e pelo Tribunal de Contas do Estado, mantendo sua fidedignidade com os registros contábeis da Procuradoria-Geral do Estado; VI - coordenar a elaboração da tomada de contas anual e encaminhá-la ao ordenador de despesa da Procuradoria-Geral do Estado, para envio aos órgãos de controle interno e externo; VII - formular pareceres e notas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado, dirimindo possíveis dúvidas e/ou confrontações; VIII- manter organizada a documentação objeto de arquivamento, prestando as informações que porventura forem solicitadas pelo órgão central de contabilidade e/ou órgãos de controle interno e externo; IX - atender às diretrizes e orientações técnicas do Órgão Central de Contabilidade do Estado, ao qual a Assessoria Contábil encontra-se tecnicamente subordinada; X - acompanhar as atualizações da legislação de regência; XI - subsidiar o ordenador de despesa de informações gerenciais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial para a tomada de decisões; XII - realizar outras atividades correlatas.</p>	Marco Elyseu Ribeiro	Assessor Contábil	01/07/2019 a Presente data

Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos	I - substituir o Procurador-Geral do Estado em seus impedimentos, ausências temporárias, afastamento remunerado, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como, no caso de vacância do cargo, até a nomeação de novo titular; II - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições; III - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições em assuntos relacionados com as Procuradorias Administrativa e de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente; IV - auxiliar o Procurador-Geral na análise de pronunciamentos oriundos das procuradorias regionais e das representações em matéria afeta à sua área de atuação; V - prestar assistência direta ao Procurador-Geral; VI - exercer, mediante delegação de competência, outras atribuições. VII - exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes Procuradorias Especializadas e Gerências: I - Procuradoria Administrativa; II - Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente; III - Gerência da Dívida Ativa; IV - Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem.	Jorge Luis Pinchemel Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende	Subprocurador-Chefe de Assuntos Administrativos	01/01/2019 a 31/03/2019 01/04/2019 a presente data
Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem	I - atuar em conflitos que versem sobre direitos disponíveis e sobre direitos indisponíveis que admitam transação, haja ou não pretensão econômica, envolvendo pessoas jurídicas de direito público e/ou de direito privado integrantes da Administração Pública estadual, nos termos do art. 3º, <i>caput</i> , da Lei federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015; II - decidir conflitos instaurados entre entes da Administração estadual; III - sugerir ao Titular da Procuradoria-Geral do Estado, quando o caso, a arbitragem das controvérsias não solucionadas por conciliação ou mediação; IV - dirimir conflitos envolvendo os órgãos e as entidades da Administração Pública do Estado de Goiás; V - avaliar, com exclusividade, a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da Administração estadual; VI - promover, quando cabível, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; VII - solucionar conflitos advindos de indeferimentos, suspensões e cancelamentos de benefícios previdenciários; VIII - incentivar e promover, nos termos da lei, a regularização das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental que estejam sendo executadas de forma irregular, de modo a fomentar o “licenciamento de regularização” ou “licenciamento corretivo”; IX - prevenir e resolver os conflitos que envolvam o inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e o equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos celebrados pela Administração Pública; X - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.	Cláudia Marçal de Souza	Gerente da Câmara de Conciliação e Mediação e Arbitragem	02/07/2019 Até a presente data
Gerência da Dívida Ativa	I - controlar a legalidade e promover a inscrição e a cobrança administrativa dos créditos não tributários devidos ao Fundo Estadual de Proteção	Ana Carolina	Gerente da Dívida Ativa	03/01/2019

	<p>e Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei n.º 12.207, de 20 de dezembro de 1993, e ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei n.º 12.603, de 07 de abril de 1995, além dos créditos não tributários designados por lei ou por termo de cooperação técnica formalizado com a Procuradoria-Geral do Estado;</p> <p>II - firmar acordos que visem à recuperação dos créditos não tributários inscritos em Dívida Ativa, observadas as condições, limites e valores dispostos na Lei Complementar n.º 58, de 4 de julho de 2006, com os acréscimos dispostos pela Lei Complementar n.º 144, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo das competências da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Estadual (CCMA) nos casos em que haja permitida a mediação ou conciliação; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>	Simarro Rios Chaer		Até a presente data
Procuradoria Administrativa	<p>I - emitir parecer em processos sobre matéria jurídica de interesse da Administração Pública em geral; II - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos a matérias de natureza administrativa; III - elaborar anteprojetos de leis e minutas de decretos, regulamentos e outros atos normativos, quando solicitados; IV - opinar sobre a organização do serviço público, quando consultada; V - apreciar os processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública, emitindo parecer quanto a sua legalidade; VI - realizar estudos jurídicos e emitir relatórios, mediante solicitação do Procurador-Geral do Estado, acerca de assuntos relacionados a sua área de atuação; VII - manter interlocução com as Procuradorias Setoriais, fornecendo orientações e subsídios técnico-jurídicos nas matérias que lhe são afetas; VIII - propor enunciados administrativos, que condensem orientações pretéritas e já firmadas pela Procuradoria-Geral do Estado a respeito de determinado tema, dando prévio conhecimento ao Gabinete do Procurador-Geral; IX - desempenhar outras atribuições correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>	Rafael Arruda Oliveira	Procurador- Chefe da Procuradoria Administrativa	03/01/2019 a presente data
Procuradoria de Defesa do Patrimônio e do Meio Ambiente	<p>I - representar o Estado em processos ou ações de qualquer natureza, cujo objeto principal, incidente ou acessório, verse sobre direitos reais ou possessórios, patrimônio imobiliário, meio ambiente, recursos hídricos de domínio do Estado e patrimônio de valor histórico, turístico, cultural, artístico e paisagístico; II - executar, amigável ou judicialmente, as desapropriações de interesse do Estado; III - preparar atos que impliquem limitação do direito de propriedade; IV - intervir em todas e quaisquer causas e processos judiciais ou administrativos relacionados com terras devolutas; V - elaborar atos e contratos que tenham por objeto adquirir imóveis ou alienar, arrendar, onerar e gravar bens imóveis de propriedade do Estado ou ainda conceder, ceder,</p>	Raimundo Nonato Pereira Diniz	Procurador- Chefe da Procuradoria de Defesa do Patrimônio e do Meio Ambiente	03/01/2019 a presente data

	<p>permitir ou autorizar o uso de terrenos públicos e de espaço aéreo sobre a sua superfície; VI - encaminhar ao órgão competente as certidões, escrituras e demais instrumentos relativos aos imóveis de domínio público estadual, bem como informar as alterações patrimoniais que ocorrerem, mediante alienação, aquisição ou traspasse de uso; VII - emitir parecer em processos administrativos de sua competência e responder às consultas que lhe forem formuladas; VIII - elaborar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos sobre matéria de sua especialidade; IX - promover a guarda, catalogação e restauração dos documentos históricos relativos aos imóveis de domínio do Estado e daqueles em cuja preservação haja interesse público; X - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos às matérias de sua competência; XI - planejar, coordenar, supervisionar o serviço de agrimensura da Procuradoria-Geral do Estado; XII - promover a guarda, catalogação, conservação e restauração dos originais dos documentos da origem histórica do domínio imobiliário em território goiano, enquanto não definitivamente transferida a outros órgãos da Administração a responsabilidade por esses documentos; XIII - promover a guarda, conservação e restauração dos livros originais de contratos de compromissos de compra e venda, e de título de domínios expedidos pelo Estado, enquanto não definitivamente transferida a outros órgãos da Administração a responsabilidade por esses documentos; XIV - realizar o descarte dos documentos nos quais não haja interesse público, jurídico e/ou histórico-cultural, em conservá-los; XV - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>			
Subprocuradoria-Geral do Contencioso	<p>I - substituir o Subprocurador-Geral Administrativo em seus impedimentos, ausências temporárias, afastamento remunerado, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como o Procurador-Geral do Estado, quando ausente o Subprocurador-Geral Administrativo; II - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições; III - auxiliar o Procurador-Geral no exercício das atribuições, em assuntos relacionados às Procuradorias Judicial, Tributária e Trabalhista; IV - auxiliar o Procurador-Geral na análise de pronunciamentos oriundos das procuradorias regionais e das representações em matéria afeta à sua área de atuação; V - prestar assistência direta ao Procurador-Geral; VI - exercer, mediante delegação de competência, outras atribuições. VII - Exercer organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes Procuradorias e Gerências: I - Procuradoria Judicial; II - Procuradoria Tributária; III - Procuradoria Trabalhista; IV - Gerência de Cálculos e Precatórios; V - Gerência da Procuradoria na Capital Federal; VI - Procuradorias Regionais.</p>	Frederico Antunes Costa Tormin	Subprocurador-Geral do Contencioso	03/01/2019 a presente data
Gerência de Cálculos	I - prestar assessoramento técnico mediante análise, conferência e elaboração de cálculos em	Maria José Oliveira e	Gerente de Cálculos	29/05/2017 e a

Precatórios	processos judiciais e administrativos, inclusive os de precatórios, quando solicitado pelas unidades da Procuradoria-Geral do Estado; II - emitir parecer técnico da análise, conferência e elaboração de cálculos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelo solicitante e normas da Procuradoria-Geral do Estado; III - conferir os cálculos de revisão e atualização dos precatórios e das requisições de pequeno valor (RPVs), registrando-os e controlando a respectiva inscrição e baixa; IV - prestar assessoramento técnico-administrativo em audiências judiciais e extrajudiciais; V - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.	Silva Edson Ferreira da Silva	Precatórios	12/09/2019 12/09/2019 Até presente data
Procuradoria Judicial	I - representar o Estado de Goiás em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa, em todas e quaisquer ações, exceto nas de competência de outras Procuradorias Especializadas, Setoriais e Regionais; II - elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança e mandados de injunção; III - emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Estado tenha interesse; IV - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado. Além dessas competências, compete à Procuradoria Judicial exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências: I - Gerência de Ações de Defesa do Erário; II - Gerência da Área da Saúde.	Fernando Iunes Machado	Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial	01/01/2019 a presente data
Gerência de Ações de Defesa do Erário	I - gerir ações judiciais relativas a indenizações e ressarcimentos à conta do Erário; II - manifestar-se nas ações de improbidade administrativa em defesa do patrimônio público do Estado de Goiás; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial.	Renata Ferreira Mendonça	Gerente de Ações de Defesa do Erário	18/10/2018 Até a presente data
Gerência da Área da Saúde	I - gerir as ações judiciais relativas ao fornecimento de medicamentos e à prestação de serviços de saúde pública; II - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial.	Ariana Vieira Nunes Caixeta	Gerente da Área da Saúde	01/07/2019 Até a presente data
Procuradoria Tributária	I - representar o Estado de Goiás nas ações e nos processos de qualquer natureza, inclusive nos mandados de segurança, relativos à matéria tributária, exceto nas de competência das Procuradorias Setoriais e Regionais; II - promover a cobrança judicial da dívida ativa tributária do Estado; III - sugerir ao Procurador-Geral do Estado a adoção de providências tendentes ao aprimoramento da cobrança da dívida ativa tributária do Estado; IV - prestar assessoramento jurídico em matéria tributária; V - sugerir a revisão de entendimento administrativo adotado pela	Leandro Eduardo da Silva	Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária	03/01/2019 a presente data

	<p>Procuradoria-Geral do Estado, quando a modificação melhor atender ao interesse público ou for mais compatível com a doutrina e a jurisprudência predominantes; VI - elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança e mandados de injunção; VII - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos à matéria tributária; VIII - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado. Parágrafo único. Além dessas competências, compete à Procuradoria Tributária exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes gerências: I - Gerência de Execução Fiscal; II - Gerência do Contencioso Tributário.</p>			
Gerência da Execução Fiscal	<p>I - manifestar-se nos processos administrativos de transação e/ou parcelamento judicial tributário, de análise de prescrição ou decadência, proposta ou não a execução fiscal, e nas consultas concernentes a processos de execução fiscal; II - manifestar-se nos processos judiciais de execução fiscal de natureza tributária propostos pelo Estado de Goiás; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária.</p>	<p>Alessandra Baiocchi Vieira Nascimento</p>	Gerência da Execução Fiscal	<p>02/01/2019</p> <p>02/02/2019</p>
		<p>Carolina Drummond Braga de Castro</p>		<p>11/03/2019</p> <p>Até a presente data</p>
Gerência do Contencioso Tributário	<p>I - manifestar-se em processos administrativos não insertos nas atribuições de consultoria da Gerência de Execução Fiscal; II - manifestar-se em processos judiciais: a) relativos aos incidentes dos executivos fiscais; b) tributários em que a Fazenda Pública seja autora, ré ou interessada, e seus respectivos incidentes; c) em fase recursal provenientes de relações processuais, relativos à matéria afeta à Especializada, cujo processo de origem tramite nas Comarcas vinculadas às Procuradorias Regionais; III - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária.</p>	<p>Alan Marques Paula</p>	Gerente do Contencioso Tributário	<p>08/02/2019</p> <p>Até a presente data</p>
Procuradoria Trabalhista	<p>I - representar o Estado de Goiás, ativa e passivamente, nas ações e processos de interesse da Administração Pública que versem sobre litígios de natureza trabalhista; II - emitir parecer em processos que versem sobre assuntos trabalhistas, especialmente nos relacionados a ações judiciais, cuja decisão possa afetar interesse jurídico do Estado; III - orientar a Administração Pública em suas relações com os servidores subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho; IV - elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis e outros atos normativos relativos à matéria de natureza trabalhista; V - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p>	<p>Rosângela Vaz Rios e Silva</p>	Procuradora-Chefe da Procuradoria Administrativa	<p>03/01/2019</p> <p>a presente data</p>

Procuradoria Regional	I - patrocinar em juízo os interesses do Estado de Goiás nas causas que tramitam perante as Comarcas da respectiva região, com prioridade aos feitos de natureza tributária, observadas as orientações gerais expedidas pelo Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, as Súmulas administrativas em vigor e, sempre que possível, as diretrizes adotadas nas Procuradorias Especializadas; II - expedir orientação de cumprimento de decisão judicial aos órgãos e entidades da administração estadual, relativamente aos processos que lhe forem afetos e independentemente da fase processual em que se encontrem; III - atuar em articulação com as Procuradorias Especializadas, mantendo interlocução para efeito de fornecimento de orientações e subsídios técnico-jurídicos; IV - exercer a representação da Procuradoria-Geral no âmbito da sua circunscrição, sem prejuízo da competência do Procurador-Geral do Estado; V - articular com os órgãos de atuação da Secretaria de Estado da Economia na região; VI - emitir relatórios mensais de suas atividades, conforme modelo definido pela Corregedoria-Geral, submetendo-os ao Procurador-Geral do Estado; VII - executar atividades de natureza especial que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Estado; VIII - prestar assistência a Procurador de Estado que esteja em viagem de serviço por sua região; IX - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado	Ana Carolina Andrade Carneiro	Coordenador Regional DAID-2 Luziânia	18.05.2017 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Alexandre Scarponi Cruz	Coordenador Regional DAID-2 Formosa	21.08.2015 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Ariana Garrett Alcantara	Coordenador Regional DAID-2 Porangatu	18.05.2017 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Emilia Santos Costa	Coordenador Regional DAID-2 - Jataí	21.08.2015 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Fernando Cesar Paula Rodrigues	Coordenador Regional DAID-2 Itumbiara	01.10.2016 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Paula Cristina Noletto Verri	Coordenador Regional DAID-2 Anápolis	1º.02.2019 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Virginia Souza Bontempo	Coordenador Regional DAID-2 Catalão	1º.04.2017 25.06.2019 26.06.2019 20.08.2020
		Gerência da Procuradoria Capital Federal	I - atuar nas ações de competência originária dos tribunais superiores e outras que devam tramitar no Poder Judiciário do Distrito Federal, solicitando subsídio das Procuradorias Especializadas e	Melissa Andrea Lins Peliz

<p>Regionais, caso julgue necessário; II - acompanhar o andamento dos processos judiciais de interesse do Estado de Goiás perante os órgãos do Poder Judiciário na Capital Federal, inclusive em 1º grau de jurisdição, mantendo informadas as Procuradorias Especializadas, Regionais e Setoriais; III - intervir e atuar nos processos aos quais se referem os incisos I e II deste artigo, realizando todos os atos processuais necessários; IV - expedir orientação de cumprimento de decisão judicial aos órgãos e entidades da administração estadual, relativamente aos processos aos quais se refere o Inciso I deste artigo, independentemente da fase processual em que se encontrem; V - fornecer às Procuradorias Especializadas e Regionais, bem como ao Procurador-Geral do Estado, mensalmente e preferencialmente por meio eletrônico, a relação dos julgamentos efetuados pelos tribunais superiores, em questões de interesse do Estado; VI - atender às diligências e solicitações formuladas por Procurador de Estado ou titular de órgão da Procuradoria-Geral do Estado, desde que afetas a sua respectiva região; VII - acompanhar as matérias em tramitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, informando o Procurador-Geral a respeito de qualquer assunto de interesse da Procuradoria-Geral do Estado e sugerindo as medidas que entender necessárias; VIII - acompanhar, por determinação do Procurador-Geral, a tramitação de processos de interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas da União; IX - exercer a representação institucional da Procuradoria-Geral no âmbito da sua região, sem prejuízo da competência do Procurador-Geral do Estado; X - executar atividades de natureza especial que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Estado; XI - prestar assistência a Procurador de Estado que esteja em viagem de serviço por sua região; XII - emitir relatórios mensais de suas atividades, conforme modelo definido pela Corregedoria-Geral, submetendo-os ao Procurador-Geral do Estado; XIII - realizar outras atividades correlatas, as quais lhe podem ser especificamente atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado</p>			<p>26.06.2019 20.08.2020</p>
---	--	--	----------------------------------

Fonte: Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Dóssies funcionais. Regulamento da PGE. Lei Complementar n.º 58/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente em Substituição**, em 31/08/2020, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE TAMAE BORGES SATO, Coordenador (a)**, em 31/08/2020, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 11/09/2020, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015005813** e o código CRC **F38F3C8C**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA
REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015005813

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Adendo ao item 1.2. Rol de Responsáveis - Quadro VI – Comissão de Licitação e Pregoeiros

Compras e Licitações				
Nome:	Márcia Ariadne da Silva			
Número Identidade:	4405151	Órgão Expedidor / UF	SPTC/GO	CPF/MF: 014.510.861-99
Cargo:	Assistente de Gestão Administrativa		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	30.05.2019	Até	A presente data	
Endereço Residencial:	Rua 17-A, nº 1450, Edifício Indiaporã, apt. 1401, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás, CEP: 74070100			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação - Pregoeira	28 de maio	2019	253
Portaria	Designação - Pregoeira	13 de novembro	2019	453

Compras e Licitações				
Nome:	Bruno Batista Silva			
Número Identidade:	4626992	Órgão Expedidor / UF	DGPC /GO	CPF/MF: 011.810.451-93
Cargo:	Técnico em Gestão Pública		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	30.05.2019	Até	26.06.2019	
Endereço Residencial:	Rua T 37, nº 4029, Setor Bueno, Goiânia/Goiás – CEP: 74.230-025			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação - Pregoeiro	28 de maio	2019	253

Compras e Licitações				
Nome:	Priscila Dias Pereira			
Número Identidade:	8316552	Órgão Expedidor / UF	SSP/MG	CPF/MF: 023.435.999-47
Cargo:	Analista de Gestão Governamental		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	30.05.2019	Até	13.11.2019	

Endereço Residencial:	Rua Marajó nº 654 Qd. 230, 14 a 17, Apto 1.502, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás CEP: 74.835-230			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria - Apoio	Designação - Equipe Apoio	28 de maio	2019	253

Compras e Licitações				
Nome:	Valteno Vieira da Silva			
Número Identidade:	1143234	Órgão Expedidor / UF	SSP/GO	CPF/MF: 251.014.711-00
Cargo:	Assistente de Gestão Administrativa		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Substituto
Período de Gestão:	14.11.2019	Até	06.12.2019	
Endereço Residencial:	Rua Santa Maria, Qd. 43, Lt. 07, Jardim Planalto, Goiânia/Goiás, CEP: 74.333-240			
Endereço Funcional:	Rua 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiânia – GO - Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação - Pregoeira	14 de novembro	2019	453



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente em Substituição**, em 01/09/2020, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 01/09/2020, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 01/09/2020, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 01/09/2020, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015067452** e o código CRC **85630C03**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015067452



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO N°02 - PLANEJAMENTO - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

2. Planejamento estratégico

2.1. Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo

Além do PPA/LOA, os instrumentos de planejamento utilizados, em 2019, foram os Planos de ação apresentados pelas Procuradorias Especializadas em que restaram consubstanciados em algumas ações estratégicas estabelecidas em parceria com o Gabinete da PGE.

Em conjunto com a Secretaria de Administração, foi atualizado o Painel do Modelo de Negócios (PMN) da PGE, bem como a sua cadeia de valor. Na Metodologia usada na elaboração do Painel (SEI nº 201900005018720), foram construídos os documentos Painel de Modelo de Negócio (vide evento SEI nº 000010155774); Arquitetura de Processos (vide evento SEI nº 000010160107); e a Cadeia de Valor (vide evento SEI nº 000010160123). Foram atualizados aspectos importantes para a gestão, tais como: propostas de valor, relacionamento com clientes, canais de comunicação, segmentos de clientes, parceiros-chave, recursos e atividades-chave. Essa atualização é importante pois serve de base para o planejamento e a implantação de novos projetos no órgão.

Figura 3 - Cadeia de Valor da Procuradoria-Geral do Estado



Vale destacar ainda, que em razão do Programa de *Compliance* Público, a PGE firmou Termo de Compromisso (Processo SEI 201911867000591) com a Controladoria-Geral do Estado para mapear seus riscos e traçar em Plano de Ação, as formas de mitigá-los e ainda realizar o monitoramento dos riscos identificados para melhor tratá-los. O resultado do trabalho deu origem a uma Matriz de Riscos e de ações a serem implantadas, visando um modelo de gestão orientado para riscos, um importante instrumento de planejamento no órgão.

2.2. Diretrizes governamentais definidas no PPA

As diretrizes do PPA 2016-2019 refletem a busca pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos goianos, com o desenvolvimento da sociedade, trilhando um caminho que nos leva a um futuro cada vez melhor. Para tanto, o cenário socioeconômico e ambiental, elaborado pelo Instituto Mauro Borges – IMB, apresenta um diagnóstico das principais áreas estratégicas do Governo, bem como os desafios a serem enfrentados. Por fim, os indicadores elaborados pelo Núcleo de Gestão para Resultados, trata-se da análise e desdobramento dos indicadores definidos como estratégicos pela SEGPLAN, bem como seus referenciais comparativos.

Dentre as áreas estratégicas a PGE foi responsável por duas ações, vinculadas cada uma a um programa. Abaixo detalhamos as informações do programa e da ação, com os respectivos cenários e objetivos propostos, seguindo o alinhamento estratégico do instrumento.

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CÓDIGO 1025

EIXO: GESTÃO PARA RESULTADOS

ÁREA: GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO: O Programa de Modernização da Gestão Pública visa maior produtividade, qualidade e efetividade de ações, assegurando a busca contínua por excelência e inovação afim de alcançar uma maior eficiência do gasto público, e ainda a promoção da governança sistêmica e eficiente das áreas funcionais no âmbito da administração pública estadual e propõe atender de forma padronizada as necessidades do Estado.

OBJETIVO: Propor e implantar/implementar políticas inovadoras de gestão e atividades, ferramentas e metodologias no âmbito da gestão pública do Poder Executivo Estadual, visando a modernização da Administração, cujos reflexos deverão ser traduzidos na melhoria da eficácia, eficiência e efetividade da Gestão Governamental.

AÇÃO 2112 - DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Promover capacitação, cursos e simpósios para os procuradores do Estado, além de aquisição de obras jurídicas e de equipamentos e infraestrutura em geral.

PROGRAMA PRÓPRIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - CÓDIGO 1067

EIXO: GESTÃO PARA RESULTADOS

ÁREA: GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA

TIPO: FINALÍSTICO

DESCRIÇÃO: O programa de construção e manutenção de obras civis públicas visa proporcionar infraestrutura em conformidade com as atividades a serem executadas, oferecendo espaço adequado às demandas correntes, adequando e mantendo os espaços físicos nas unidades administrativas.

OBJETIVO: Ampliar o investimento na construção, expansão e melhoria da infraestrutura dos próprios públicos estaduais, atendendo aos requisitos de funcionalidade e eficiência e

assegurando integração, desenvolvimento e acessibilidade à toda população.

AÇÃO 3126 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DA PGE

OBJETIVO: Construção e Instalação da sede da PGE

2.3. Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa

A Procuradoria-Geral do Estado não participa de programa ou plano nacional, estadual, regional ou setorial. Sua competência guarda pouca relação com esses instrumentos de planejamento.

2.4. Forma de controle das ações sob responsabilidade da PGE

As ações e projetos da PGE no PPA são controladas e monitoradas pelo Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA – Siplam. O sistema constitui-se no principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual, sendo obrigatória a sua utilização por todos os órgãos e as entidades. O Siplam tem integração com o sistema de gestão orçamentária e financeira para que as informações financeiras possam ser vinculadas aos produtos das ações governamentais. Os recursos alocados são conferidos e monitorados em relação ao PPA, e depois de vinculados, são transformados em relatórios estatísticos. Os responsáveis pelas ações repassam as informações à Coordenação de Planejamento, que confere e insere os dados para o registro.

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados, de um lado, Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelos órgãos e entidades no Siplam); e, de outro, Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações. As informações prestadas servem para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações e programas referentes ao exercício. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Tais informações são utilizadas também na elaboração do Relatório de Prestação de Contas Anual do Senhor Governador, encaminhado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em atendimento ao artigo 56 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do TCE). Afinal, as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação estão diretamente relacionadas ao princípio da transparência, uma vez que possibilitam levar ao conhecimento da sociedade a comparação entre o que foi proposto e o que foi realmente executado.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente em Substituição**, em 31/08/2020, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE TAMAE BORGES SATO, Coordenador (a)**, em 31/08/2020, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 11/09/2020, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015006154** e o código CRC **21E819E8**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015006154



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº03 - EXEC. FÍSICA E FINANC - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

3. Execução física e financeira das ações da LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplou nas duas unidades orçamentárias da PGE 05 (cinco) ações orçamentárias, cujos plano de trabalho / dotações orçamentárias foram classificadas de acordo com as funções, subfunções, programas, ações (atividade/projeto).

No total, foram autorizados na U.O 1401 - Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado R\$ 115.064.708,39 (cento e quinze milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e oito mil e trinta e nove centavos) e empenhados R\$ 112.174.405,50 (cento e doze milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja 97,48% do saldo autorizado foi executado. Do montante empenhado nessa unidade, R\$ 108.672.277,54 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) refere-se ao Grupo de Despesas 01 - Pessoal e encargos sociais, o que representa 96,94% do total efetivamente gasto pela PGE. Os gastos no Grupo 03 Outras despesas correntes foram basicamente para a execução de contratos de natureza administrativa para manutenção (2,51%) e encargos judiciais para o pagamento de guias de custas de locomoção de Oficiais de Justiça e honorários periciais determinados pelo Poder Judiciário (0,55%).

Na U.O. 1451 - FUNPROGE, o valor autorizado foi de R\$ 8.562.035,01 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e um centavo) dos quais R\$ 5.635.122,62 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) foram empenhados, o que representa 65,81% do valor autorizado. As principais despesas realizadas nessa unidade foram aquisição de mobiliários para a sede da PGE (34,51%) no valor total de R\$ 1.849.508,62 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) e serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e melhoria do sistema de controle de processos judiciais CORA (23,39%) , no montante de 1.253.671,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Os gastos tem relação direta com a natureza das atividades da PGE. A representação judicial e a consultoria e o assessoramento jurídico são desempenhados utilizando a força de trabalho dos Procuradores do Estado e do pessoal técnico-administrativo, por isso o gasto com pessoal, em um ambiente de trabalho organizado, salubre e estruturado, o que justifica os gastos com a implantação da nova sede da PGE, sem contar, é claro, dos insumos e ferramentas para tornar cada vez mais eficiente o trabalho da Advocacia Pública, como é o caso do desenvolvimento de sistemas. Sendo assim, apresentamos dados da execução das ações de responsabilidade das Unidades Orçamentárias na LOA de 2019 no quadro a seguir. Ele dispõe sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Quadro IX - Ações de Responsabilidade das Unidades Orçamentárias

Execução Orçamentária e Financeira em Ação						
Código/Título da ação – 3126 Construção e instalação da sede da PGE						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Sede da PGE construída	Porcentagem	100	0	0
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira				
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado		Valor Cancelado	
0,00	0,00		0,00	
Análise da ação				
<p>A presente ação previa a construção e instalação da nova sede da PGE, uma vez que os antigos prédios, além de históricos, ofereciam riscos aos servidores pelas estruturas comprometidas. Contudo, as condições insalubres dos prédios históricos e a necessidade de unir os serviços que estavam dispersos em três espaços cedidos pela falta de local adequado, exigiram uma solução ágil, de forma que o aluguel de um imóvel em tamanho suficiente se mostrou mais eficiente. Assim, pelos motivos expostos, a ação foi descontinuada.</p>				

Código/Título da ação – 2112 Defesa dos interesses legais da Administração Pública						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
5.960.000,00	8.542.035,01	5.635.122,62	5.033.608,04	4.979.019,76	54.588,28	601.514,58
Execução Física						
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Apoio ao desenvolvimento das atividades da PGE	Percentual	100	-	63,74		
Servidor PGE capacitado	Número	50	-	141		
Curso/Simpósio da PGE promovido	Número	05	-	-		
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	

30.438,02	21.835,50	8.602,52
Análise da ação		
<p>A defesa dos interesses da Administração Pública passa não apenas pela atuação administrativa e judicial da PGE. Existem ações que são estruturantes para o desempenho institucional relatado na síntese da gestão desta Casa. As duas principais são o ambiente de trabalho e os recursos humanos. No caso da estrutura física e tecnológica, a precariedade dos prédios ocupados pela PGE foram objeto de vários Laudos técnicos da GOINFRA, SEAD e IPHAN, o que inspirava atenção com vistas a garantir a segurança dos servidores e usuários desses locais e a continuidade dos serviços prestados por este órgão. Em 2019, a solução foi providenciar a locação de imóvel (processo 201800003011172), a aquisição de mobiliário e outros itens (processos 201900003004649, 201900003004635, 201900003004979 e outros) e a contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas (processo 201800003001956) para oferecer infraestrutura adequada ao apoio das atividades da PGE, especialmente tecnológica, já que praticamente todo o sistema judiciário do país, do qual esta Casa é parte, é digital. Assim, hoje, a PGE ocupa imóvel que tem a estrutura necessária para o trabalho dos Procuradores de Estado e desenvolveu um novo sistema de controle de processos judiciais, o qual faz parte de um projeto de inovação tecnológica do órgão. Assim, nesse quesito, está-se garantindo a celeridade necessária na defesa dos interesses legais da Administração.</p> <p>No que se referem aos aspectos da gestão voltados à capacitação, o Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) ofertou aos Procuradores de Estado e servidores inscrições em diversos eventos, tais como, 12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança, CONEX - Congresso de Excelência em Licitação e Contratações Públicas, XLV Congresso Nacional de Procuradores de Estados e do DF, Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, Newgotiation Opportunity for legal. Além de eventos de capacitação foram custeados 1) programas de pós-graduação, nível mestrado e doutorados, para Procuradores de Estado e ainda celebrado convênio para oferta de Mestrado Profissional em Direito Público aos procuradores; e 2) assinaturas de revistas jurídicas e jornais locais e especializados para estudos e pesquisas pelas Procuradorias Especializadas realizarem seus trabalhos, destacando-se a Zênite Fácil, ferramenta de pesquisa de informação na área de administração pública. No total, foram 141 servidores capacitados nesses eventos.</p> <p>Havia ainda previsão de realização de evento de capacitação promovido pela PGE ("Day Training") que foi adiado, diante da ausência de confirmação de todos os palestrantes convidados. No entanto, a PGE participou e apoiou pelo menos 13 eventos, dos quais destacamos os seguintes: participação no projeto SEMEAR com palestra sobre Sustentabilidade Econômica nas Contratações Administrativas, no curso do <i>Compliance</i> Público: Eixo Ética (em parceria com a CGE e a Escola de Governo), no Workshop Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás, no Seminário Macrovisão do Processo Tributário, em evento do Ministério Público do Estado de Goiás com a palestra sobre Equilíbrio Fiscal e Autonomia Financeira da Constituição Federal: Realidade e Utopia e no 3º Seminário Advocacia Pública: Caminho para Governos Republicanos e apoio na realização do Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI. Por serem apoio a eventos promovidos por outras entidades a informação não foi registrada na descrição do produto de curso/simpósio promovido, mas são atividades que demonstram o empenho da PGE nas ações de defesa dos interesses legais da Administração.</p> <p>É válido registrar que esses resultados poderiam ser maiores se os recursos do Fundo não fossem limitados pelo sistema de cotas definidos pelo Estado. A limitação imposta pelo momento financeiro do Estado de Goiás, postergou novos projetos que poderiam dar maior eficiência à atividade da Procuradoria-Geral do Estado ainda em 2019.</p>		

Código/Título da ação – 2259 - Atenção à Saúde dos Servidores						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Líquida	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-

Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
-	-	-
Análise da ação		
<p>A ação previa a execução de atividades relativas à prevenção e atenção à saúde do servidor, por meio de descentralização das perícias médicas e exames médicos periódicos. Porém, a execução da ação não pode ocorrer na unidade orçamentária, porque a ação não se insere no rol de despesas a serem executadas a conta do FUNPROGE, cuja lei vinculada as receitas a despesas tais como a aquisição de obras doutrinárias, o custeio de cursos e de participação em eventos, a aquisição, manutenção, ampliação e modernização de equipamentos, instalações, materiais permanentes, móveis e imóveis da PGE e os serviços e equipamentos de tecnologia da informação. Acrescenta-se a essa situação, o fato da ação orçamentária ser incluída pelo órgão central do orçamento, inicialmente não prevista na proposta setorial do planejamento do órgão, sem a devida consulta ou informação e sem a coordenação de execução, se fosse possível.</p>		

Código/Título da ação – 4001 Apoio Administrativo						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
101.100.000,00	113.864.708,39	111.571.396,95	111.424.680,81	111.122.587,81	302.093,00	146.716,14
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Não tem		-		-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
0,00		0,00			0,00	
Análise da ação						
<p>O objetivo da ação é efetuar suporte a todas as despesas tipicamente administrativas que contribuam para a consecução dos objetivos relativo as despesas de pessoal, custeio e investimentos. Ação não conta com produto, por ser ação de apoio administrativo. No exercício de 2019, foram providos recursos para execução de serviços contratados, tais como combustíveis, material de consumo, locação de impressoras e outros, necessários para o suporte das atividades finalísticas. Os recursos liberadas foram contingenciados e determinadas despesas tiveram vedação, conforme Decreto de controle de gastos do governo.</p>						

Código/Título da ação – 7006 Encargos Judiciários						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidado	Paga	Processados	Não Processados
1.180.000,00	1.180.000,00	603.008,55	603.008,55	603.008,55	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Não tem		-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º Janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
0,00		0,00			35,10	
Análise da ação						
<p>O objetivo da ação é promover regularização de sequestro em conta do tesouro estadual, pagamento de Requisição de Pequeno Valor(RPV) com a dívida do estado de Goiás nos processos de ação de precatórios, pagamento de custas judiciais decorrentes de ações em que a Fazenda Pública estadual integre a relação jurídica. Basicamente, pagou-se em 2019 guias de locomoção de oficiais de justiça e honorários periciais determinados em Decisões do Poder Judiciário. O pagamento da despesa é de suporte à atividade fim da PGE e necessário para diligências no processos que tramitam no Judiciário.</p>						

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira e Gerência de Gestão Institucional da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. SiofiNet. Siplam. Valor Cancelado obtido através do Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Nota: Os valores cancelados apresentados no campo de Restos a pagar não processados do Quadro IX não englobam os valores cancelados de Restos a pagar processados.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 10/09/2020, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 11/09/2020, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente em Substituição**, em 11/09/2020, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 11/09/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE TAMAE BORGES SATO, Coordenador (a)**, em 11/09/2020, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015242204** e o código CRC **827568C8**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA
REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015242204



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº04 - DESEMP ORÇ. E FINAN. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

4. Desempenho orçamentário e financeiro

Apresentamos neste item informações relativas à previsão e realização de receitas e fatores que impactaram na arrecadação, a inexistência de recursos recebidos por transferência, créditos adicionais aberto no exercício de 2019, execução das despesas segundo a modalidade de contratação, a caracterização dos contratos vigentes em 2019, situação do Fundo Rotativo e a execução descentralizada com transferência de recursos, restos a pagar e indicadores de desempenho da execução física e financeira.

4.1. Execução das receitas

A Procuradoria-Geral do Estado não arrecada receitas. Seus recursos são provenientes do Tesouro Estadual, por meio de dotações consignadas no seu Orçamento Setorial. Por essa razão, sofrem oscilações das arrecadações tributárias que compõem na essência a origem desses recursos.

As receitas do FUNPROGE, por outro lado, são, basicamente, duas. A principal é a receita de Emolumentos e Custas Extrajudiciais, prevista na Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986, artigo 1º, parágrafo 1º, inciso VIII, *in verbis*:

"parcela de 2% (dois por cento), acrescida aos valores dos emolumentos devidos aos Cartórios dos Tabelionatos de Notas, Tabelionatos e Registro de Contratos Marítimos, Tabelionatos de Protestos de Títulos, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos e Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, todos do Estado de Goiás, na forma do art. 15, § 1º, VIII, da Lei nº 19.191, de 29 de dezembro de 2015;"

Além dos Emolumentos e Custas Extrajudiciais decorrentes de Cartórios, pertencem ao Fundo os Rendimentos de Aplicação Curto Prazo em Conta Corrente desses recursos arrecadados, prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso V da referida lei.

Enquanto na primeira receita não se tem gestão sobre o comportamento da arrecadação, pois depende da atividade cartorária e ocorre segundo dinâmica com inúmeras variáveis que não permitem uma correta previsão, a segunda tende a aumentar na medida em que os resultados dos exercícios anteriores são acumulados na conta contábil.

A previsão das receitas do FUNPROGE foi realizada pela Secretaria de Economia baseado na série histórica da receita. Os órgãos e entidades validam a proposta ou realizam alteração, porém cabe a esse órgão central de finanças a decisão final sobre a previsão da receita e o encaminhamento do projeto de Lei ao Governador do Estado.

Para o exercício de 2019 foi previsto o valor de R\$ 15.380.000,00 (quinze milhões e trezentos e oitenta mil), conforme relatório do Sistema de Previsão de Receitas (SPR). No entanto, esse montante não consta na previsão inicial do Fundo no Anexo 10 dos Demonstrativos Contábeis, porque as receitas foram classificadas na Fonte 100 – Recursos Ordinários e deveriam ser contabilizadas na previsão da receita do Tesouro Estadual, conforme Lei n.º 20.195/2018.

O registro da arrecadação da receita de 2019 foi, por sua vez, contabilizado no próprio Fundo, conforme demonstrado no relatório do Anexo 10A. Ingressaram no exercício R\$ 13.796.070,75 (treze milhões setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) de receita no FUNPROGE, valor esse contabilizado adequadamente durante o ano.

Quando confronta-se a previsão e a arrecadação das receitas, existiria um déficit de pouco mais de 1,5 milhões. Todavia, a situação não foi evidenciada no exercício porque os registros contábeis indicavam ausência de previsão de receita no Fundo, vez que eles foram apropriados na previsão da receita do Tesouro Estadual.

Ocorre que esse procedimento de contabilização de recursos vinculados no Tesouro Estadual foi realizado em todas as unidades orçamentárias do Estado de Goiás pela então Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, em razão das alterações promovidas pela Lei 20.195/2018.

Conforme alertou o Tribunal de Contas do Estado no Acórdão nº 946/2019, o procedimento está em desacordo com o estabelecido no art. 71 da Lei nº 4.320/1964, com o art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da LRF e ainda com o mecanismo de fonte/destinação de recursos previsto no item 5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Porém, ressalta-se, não há responsabilidade do Gestor do órgão, porque foi um procedimento adotado de forma generalizada, sem participação da PGE.

Necessário pontuar ainda sobre essa questão da contabilização da receita inicial prevista do Fundo que as recomendações do TCE para que fossem reclassificados todos os recursos vinculados aos fundos estaduais na fonte/destinação vinculada e promover a correção da fonte dos valores contabilizados incorretamente, foram repassados à Secretaria de Estado da Economia, órgão sucessor da Sefaz, no processo 201900047001204 para adoção de medidas corretivas.

Apesar do descompasso da receita, necessário observar que, na LOA sancionada, o valor orçado no Fundo foi de R\$ 5.980.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil reais), abaixo, portanto, da previsão inicial. Mesmo com o acréscimo de R\$ 2.582.035,01 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e trinta e cinco reais e um centavo) durante a execução do Orçamento do Fundo, o valor atualizado (final) ainda foi inferior à receita arrecadada, conforme demonstrado abaixo.

Quadro X - Comparativo Previsão de Receita e Orçamento - FUNPROGE

Em R\$

Previsto	Arrecadado	Diferença	Orçado	Acréscimos	Valor atualizado
15.380.000,00	13.796.070,75	1.583.929,25	5.980.000,00	2.582.035,01	8.562.035,01

Fonte: SiofiNet. SCG. SPR

Medidas de contingenciamento de gastos no Fundo foram desnecessárias, pois o valor autorizado no orçamento do Fundo para realizar despesas foi menor do que a receita arrecadada, mesmo com a ocorrência do déficit de arrecadação.

4.2. Recursos Recebidos por Transferência

Não constam Recursos Recebidos por Transferência.

4.3. Créditos Adicionais

Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais:

U.O. 1401 – Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

Os créditos suplementares abertos na unidade 1401 – Gabinete do Procurador-Geral do Estado não foram solicitados pela Procuradoria Geral do Estado. Foram abertos pela Secretaria de Economia para reforço em dotações em que são apropriadas as despesas com a folha de pagamento de pessoal, tendo origem na Reserva de Contingência do Tesouro. Os créditos não foram mantidos para o exercício seguinte, conforme tabela abaixo.

Quadro XI - Resumo Créditos Adicionais - U.O. 1401

Período:		1 a 12/2019		1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO				
DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Nº	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
P	000120	23/08	2019000420	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	57.604,66	0,00	Reserva de Contingência Tesouro	57.604,66
P	000148	19/09	2019000481		53.395,45	0,00	Reserva de	53.395,45

						Contingência Tesouro	
P	000216	17/10	2019000547	53.705,72	0,00	Reserva de Contingência Tesouro	53.705,72
P	000275	26/11	2019000635	12.484.285,74	0,00	Reserva de Contingência Tesouro	12.484.285,74
P	000276	26/11	2019000636	115.716,82	0,00	Reserva de Contingência Tesouro	115.716,82
						RESUMO	
TOTAL POR NATUREZA/ORIGEM				12.764.708,39	0,00	Reserva de Contingência Tesouro	12.764.708,39
						TOTAL	12.764.708,39

Fonte: Anexo 11A

Origem/fonte de recursos:

Reserva de Contingência do Tesouro

Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação:

Não houve excesso de arrecadação na Unidade 1401.

Manutenção do crédito para o exercício seguinte:

Os créditos não foram mantidos para o exercício seguinte.

U.O. 1451 – FUNPROGE

Os créditos adicionais abertos na Unidade Orçamentária 1451 destinaram-se a reforço de dotações orçamentárias para pagamento de despesas relativas à infraestrutura necessária para a mudança da sede da PGE, conforme tabela abaixo.

Quadro XII - Resumo Créditos Adicionais - U.O. 1401

Período:		1 a 12/2019						
1451 - FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE								
DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Número	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
D	000097	23/05	2019000199	FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PGE	2.582.035,01	0,00	Excesso de Arrecadação	2.582.035,01
P	000154	20/09	2019000431		167.256,10	0,00	Anulação de Dotação	167.256,10
						RESUMO		
TOTAL POR NATUREZA/ORIGEM					2.749.291,11	0,00	Excesso de Arrecadação	2.582.035,01

TOTAL (Suplementares + Especiais)	2.749.291,11	Anulação de Dotação	167.256,10
		TOTAL	2.749.291,11
Fonte de Dados: Anexo 11 A			

Origem/fonte de recursos:

1. Excesso de arrecadação conforme inciso II, §1º, art. 43, Lei n.º 4320/64.
2. Anulação de dotação em virtude da reprogramação das despesas de acordo com a categoria econômica/grupo da natureza da despesa conforme inciso III, §1º, art. 43, Lei n.º 4320/64.

Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação:

Apurado por meio do Anexo 10 da Contabilidade. O cálculo é automatizado e realizado diretamente pelo sistema SiofiNet a partir do registro no sistema de contabilidade. Não há, portanto, memória de cálculo a ser apresentada. No entanto, a apuração do excesso ocorre comparando a previsão inicial e o montante arrecadado até o mês. Existindo superávit, o sistema de execução orçamentária e financeira permite a solicitação que é analisada e autorizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Manutenção do crédito para o exercício seguinte:

Não foram mantidos créditos adicionais para o exercício seguinte.

4.4. Execução das despesas

Quadro XIII – Despesas realizadas por modalidade de contratação - U.O. 1401

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	Código U.O.: 1401		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.748.469,98	1.606.962,86	1.726.516,00
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	1.748.469,98	1.606.962,86	1.726.516,00
d.1) Pregão Eletrônico	1.748.469,98	1.606.962,86	1.726.516,00
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
2 Contratações Diretas (g+h)	572.186,26	566.977,24	726.336,21
g) Dispensa	269.653,58	269.624,88	419.759,18

h) Inexigibilidade	302.532,68	297.352,36	306.577,03
3 Regime de Execução Especial	3.640,32	3.640,32	4.764,32
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	3.640,32	3.640,32	4.764,32
4 Pagamento de Pessoal (j+k)	109.109.484,61	109.109.484,61	110.845.794,41
j) Pagamento em Folha	109.053.164,61	109.053.164,61	110.789.474,41
k) Diárias	56.320,00	56.320,00	56.320,00
5 Contratos de Gestão	-	-	-
6 Termos de Parceria	-	-	-
7 Concessões (incluso PPP)	-	-	-
8 Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	-	-	-
9 Outros	735.492,43	735.527,53	747.023,83
10 Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	112.169.273,60	112.022.592,56	114.050.434,77

Fonte: Relatórios Extraídos do Portal BusinessObjects

Nota: Informação prestada refere-se a toda movimentação de empenho, liquidações, pagamentos e cancelamentos realizados no exercício de 2019, independente do ano de empenho e liquidação, conforme orientação solicitada ao TCE por e-mail. O valor total empenhado no exercício de 2019 é de R\$ 112.174.405,50 (cento e doze milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), o qual foi deduzido do valor de RAP cancelado no montante de R\$5.131,90 (cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Quadro XIV – Despesas realizadas por modalidade de contratação - U.O. 1451

Unidade Orçamentária: FUNPROGE	Código UO: 1451		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	4.122.832,73	3.813.679,17	4.016.370,28
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	4.122.832,73	3.813.679,17	4.016.370,28
d.1) Pregão Eletrônico	4.122.832,73	3.813.679,17	4.016.370,28
d.2) Pregão Presencial	-	-	-

e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
2 Contratações Diretas (g+h)	1.159.082,92	893.336,14	1.002.392,62
g) Dispensa	1.088.166,94	832.747,34	832.747,34
h) Inexigibilidade	70.915,98	60.588,80	169.645,28
3 Regime de Execução Especial	-	-	-
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	-	-	-
4 Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-
k) Diárias	-	-	-
5 Contratos de Gestão	-	-	-
6 Termos de Parceria	-	-	-
7 Concessões (incluso PPP)	-	-	-
8 Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	100.877,31	100.877,31	50.750,00
9 Outros	243.727,14	247.550,92	247.550,92
10 Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	5.626.520,10	5.055.443,54	5.317.063,82

Fonte: Relatórios Extraídos do Portal Business Objects

Nota: Informação prestada refere-se a toda movimentação de empenho, liquidações, pagamentos e cancelamentos realizados no exercício de 2019, independente do ano de empenho e liquidação, conforme orientação solicitada ao TCE por e-mail. O valor empenhado no exercício de 2019 é de R\$ 5.635.122,62 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), porém no Quadro foi deduzido o valor de RAP cancelado de R\$ 8.602,52 (oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 10/09/2020, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 11/09/2020, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente em Substituição**, em 11/09/2020, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 11/09/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE TAMAE BORGES SATO, Coordenador (a)**, em 11/09/2020, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015245827** e o código CRC **F8906115**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA
REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015245827



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº04 - DESEMP ORÇ. E FINAN. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

4.4.1. Contratos

Neste item são apresentadas informações gerais sobre os contratos vigente durante o exercício de 2019, tais como objeto, modalidade de licitação, gestor do contrato, valor contratada, aditivos e valores pagos no exercício no Quadro XV. Descreveu-se no campo "Observações" do quadro os motivos que impediram ou inviabilizaram a execução dos contratos sem valores financeiros. Além disso, no Quadro XVI apresentou-se informações relativas ao Contrato de prestação de serviços terceirizados, tais como o ano do Contrato, período de execução e quantidade de trabalhadores prevista e contratada.

Quadro XV - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2019

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água nos prédios sede e anexo.								
Modalidade de Licitação: 8 - INEXIGIBILIDADE			Nº da licitação: Não Aplica			Data de Publicação do Contrato: 31/08/2012		
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO								
CNPJ: 01.616.929/0001-02			Nº do Contrato: 17/2012					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
195.758,96	86.139,72	3	48.939,72 (Anual)	79.924,24	383.646,98	27/08/2012	Indeterminado	
Observações:								
1º TA – Prazo Indeterminado – Valor Anual 48.939,72 – Mensal R\$ 4.078,31. 2º TA – Inclusão Prédio TCE – Valor Anual 72.939,72 – Mensal 6.078,31. 3º TA – Aumento quantidade estimada – Valor Anual 86.139,72 – Mensal 7.178,31. Apostila alterou o representante do Estado de Goiás de PGE para SEMAD – 17/12/2019. Termo de Devolução de Apostila 01/2020 – 06/03/2020 – Devolveu titularidade para PGE no tange ao prédio anexo (Av. Tocantins).								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
1	Concorrência				1. Em Andamento			
2	Tomada de Preço				2. Rescindido			
3	Convite				3. Prorrogado			
4	Pregão Eletrônico				4. Anulado			
5	Pregão Presencial				5. Concluído			
6	Concurso				6. Término do Prazo			
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							
10	Adesão Ata de Registro de Preços							

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para o antigo prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Modalidade de Licitação: 8 – Inexigibilidade		Nº da licitação: Não aplica		Data de Publicação do Contrato: 27/09/2013				
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 12/2013					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
452.546,40	528.000,00	0	0	101.283,90	752.144,15	23/09/2013	23/09/2021	
Observações								
Contrato por tempo indeterminado. O referido contrato foi substituído pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – nº 322/2019 e também Contrato de Compras e Energia Regulada (CCER) – nº 322/2019 (Processo nº 201900003003886), tendo em vista a Resolução Normativa nº 714, de 10/05/2016, no entanto, não foi formalmente rescindido.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviço de dedetização (desinsetização) e desratização nas unidades da PGE/GO.								
Modalidade de Licitação: 7 - DISPENSA		Nº da licitação: Não Aplica		Data de Publicação do Contrato: 22/05/2015				
Contratado: AMARELINHO SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 19.927.620/0001-07			Nº do Contrato: 02/2015					
Gestor do Contrato: Paulo Roberto Figueiredo dos Santos								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
2.982,00	13.086,64	1	13.086,64	2.447,25	13.587,73	14/05/2015	13/05/2020	
Observações:								
Não há.								

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa 8 Inexigibilidade 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10 Adesão Ata de Registro de Preços	Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviços de documentos departamentais: impressão, cópia e escaneamento, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática (em preto) e policromática (em cores), juntamente os serviços e software de captura, tratamento, indexação, visualização e armazenamento de imagens, monitoramento, contabilização (bilhetagem), cópia e impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel (menos scanner) no formato A3 e A4, na cor branca, para atender a Procuradoria-Geral do Estado.								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP Nº 70/2014 – Prefeitura de Goiânia			Data de Publicação do Contrato: 25/06/2015		
Contratado: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
CNPJ: 11.255.156/0001-30			Nº do Contrato: 03/2015					
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
198.246,00	266.725,84	2	1.066.793,76	119.720,26	586.024,19	22/06/2015	21/06/2020	1
Observações: Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa 8 Inexigibilidade 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10 Adesão Ata de Registro de Preços					Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo			

Objeto: Prestação de serviços postais.					
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE		Nº da licitação: Não Aplica		Data de Publicação do Contrato: 26/06/2015	
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT					

CNPJ: 34.028.316/0013-47				Nº do Contrato: 04/2015				
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
45.611,14	127.740,14	1	127.740,14	32.322,01	194.033,90	03/06/2016	03/06/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa 8 Inexigibilidade 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10 Adesão Ata de Registro de Preços					Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo			

Objeto: Serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, envios de e-tickets, traslados, serviços de táxis, reservas, hospedagens e alimentação em hotéis, nacionais e internacionais, para atender a Procuradoria-Geral do Estado.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
5 - Pregão Presencial		01/2015			30/11/2015			
Contratado: WTL – TURISMO E LOCAÇÃO -ME								
CNPJ: 15.328.829/0001-95				Nº do Contrato: 11/2015				
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
56.448,00	225.792,00	1	225.792,00	46.819,56	131.066,84	30/11/2015	30/11/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa					Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído			

8	Inexigibilidade	6. Término do Prazo
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
10	Adesão Ata de Registro de Preços	

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da Procuradoria-Geral do Estado.									
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
4 - Pregão Eletrônico			05/2015			09/12/2015			
Contratado: LVX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME									
CNPJ: 07.340.740/0001-16				Nº do Contrato: 012/2015					
Gestor do Contrato: Sebastião Jacinto da Silva									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
77.256,00	336.729,60	1	336.729,60	64.716,80	303.322,40	04/12/2016	03/12/2020		
Observações									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1	Concorrência				1. Em Andamento				
2	Tomada de Preço				2. Rescindido				
3	Convite				3. Prorrogado				
4	Pregão Eletrônico				4. Anulado				
5	Pregão Presencial				5. Concluído				
6	Concurso				6. Término do Prazo				
7	Dispensa								
8	Inexigibilidade								
9	Regime Diferenciado de contratações Públicas								
10	Adesão Ata de Registro de Preços								

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).									
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
8 – Inexigibilidade			Não aplica			11/05/2016			
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D									
CNPJ: 01.543.032/0001-04				Nº do Contrato: 01/2016					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
305.602,65	305.602,65	-	-	35.958,47	148.674,81	06/05/2016	05/02/2021		

Observações	
O referido contrato foi substituído pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – nº 323/2019 e também Contrato de Compras e Energia Regulada (CCER) – nº 323/2019 (Processo nº 201600003001397), tendo em vista a Resolução Normativa nº 714, de 10/05/2016, no entanto, não foi formalmente rescindido.	
Contrato por tempo indeterminado	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 11. Concorrência 12. Tomada de Preço 13. Convite 14. Pregão Eletrônico 15. Pregão Presencial 16. Concurso 17. Dispensa 18. Inexigibilidade 19. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 20. Adesão Ata de Registro de Preço	Situação do Contrato: 7. Em Andamento 8. Rescindido 9. Prorrogado 10. Anulado 11. Concluído 12. Término do Prazo

Objeto: Fornecimento de extintores e serviço de recarga e sinalização no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado e no edifício anexo.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:		Data de Publicação do Contrato:				
4 - Pregão Eletrônico		01/2016		05/05/2016				
Contratado: ELIANE SABINO DOS S. PÁDUA-EPP AROEIRA EXTINTORES - EIRELI - EPP								
CNPJ: 05.336.518/0001-14		Nº do Contrato: 02/2016						
Gestor do Contrato: Sebastião Jacinto da Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
8.670,00	8.670,00	0	0	1.700,00	6.970,00	29/04/2016	28/04/2021	1
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa 8 Inexigibilidade 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10 Adesão Ata de Registro de Preços					Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo			

Objeto: Serviço de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender as publicações legais dos atos administrativos.		
Modalidade de Licitação:	Nº da licitação:	Data de Publicação do Contrato:

4 - Pregão Eletrônico		02/2016		08/06/2016				
Contratado: W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP								
CNPJ: 01.527.405/0001-45			Nº do Contrato: 003/2016					
Gestor do Contrato: Morian Scussel Malburg								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
21.351,25	21.351,25	1	0	833,73	3.233,30	02/06/2016	01/03/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1 Concorrência 2 Tomada de Preço 3 Convite 4 Pregão Eletrônico 5 Pregão Presencial 6 Concurso 7 Dispensa 8 Inexigibilidade 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10 Adesão Ata de Registro de Preços				Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Objeto: Fornecimento de Software (Sistema Gerencial de Prestação de Contas), bem como as respectivas manutenções e demais atualizações.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
8 -INEXIGIBILIDADE		Não Aplica			11/11/2016			
Contratado: TOP SYSTEM INFORMÁTICA								
CNPJ: 05.965.288/0001-52			Nº do Contrato: 009/2016					
Gestor do Contrato: José Crebilon de Sousa Araújo								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
84.000,00	84.000,00	-	-	20.766,66	64.516,66	01/11/2016	30/10/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência				Situação do Contrato:				

<ul style="list-style-type: none"> 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	--

Objeto: Fornecimento de água mineral, de fonte natural, não gasosa, envasada em garrafas retornáveis (em regime de comodato) com capacidade de 20 (vinte) litros cada, pelo período de 60 (sessenta) meses.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
4 -Pregão Eletrônico		07/2016			20/12/2016			
Contratado: JR AGUAS EIRELI - JANITA LIDIA DA FONSECA MARTINS – ME								
CNPJ: 97.546.623/0001-04			Nº do Contrato: 10/2016					
Gestor do Contrato: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
40.932,00	40.932,00	-	-	6.887,40	21.905,02	15/12/2016	14/12/2021	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:			
<ul style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					<ul style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 			

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
8 -INEXIGIBILIDADE		Não aplica			11/05/2017			
Contratado: REDEMOB								
CNPJ: 10.636.142/0001-01			Nº do Contrato: 12/2016					
Gestor do Contrato: Rodrigo Ribeiro de Melo								

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
306.360,00	306.360,00	1	0,00	24.232,40	94.525,00	09/11/2016	08/11/2021	1
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
8 -INEXIGIBILIDADE		Não Aplica			11/05/2017			
Contratado: URBAN – MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS – SPE LTDA								
CNPJ: 22.872.903/0001-03			Nº do Contrato: 13/2016					
Gestor do Contrato: RODRIGO RIBEIRO DE MELO								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
8.280,00	8.280,00	0	0	0,00	0,00	09/11/2016	08/11/2021	1
Observações								
Contrato sobre demanda, não tiveram colaboradores lotados na unidade de Anápolis que preenchiam o requisito de perceber até 02 (dois) salários, para obtenção do vale-transporte, portanto, não houve dispêndio.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 				

5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços	5. Concluído 6. Término do Prazo
---	-------------------------------------

Objeto: Fornecimento de vale-transporte para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários-mínimos e se destina a locomoção de servidores da residência ao local de trabalho e vice-versa.									
Modalidade de Licitação: 8 -INEXIGIBILIDADE		Nº da licitação: Não aplica				Data de Publicação do Contrato: 10/11/2017			
Contratado: TRANSCOLUZ – TRANSPORTE COLETIVO DE LUZIÂNIA LTDA									
CNPJ: 26.734.020/0001-80			Nº do Contrato: 14/2016						
Gestor do Contrato: Rodrigo Ribeiro de Melo									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício		Acumulado até o Exercício		Início	Fim
6.624,00	7.207,00	-	-	1.479,00		4.042,00		09/11/2016	08/11/2021
Observações									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços					1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Objeto: Serviço de Telefonia Fixa.									
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP		Nº da licitação: ARP 186/2016 - GOVERNO DE RONDÔNIA				Data de Publicação do Contrato: 02/01/2017			
Contratado: OI S/A									
CNPJ: 76.535.764/0001-43			Nº do Contrato: 16/2016						
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício		Acumulado até o Exercício		Início	Fim

466.754,88	466.754,88	-	-	17.514,17	72.309,51	27/12/2016	26/12/2020
Observações							
Não há.							
LEGENDA							
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço				Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo			

Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
8 - INEXIGIBILIDADE		Não Aplica			24/01/2017			
Contratado: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC								
CNPJ: 03.520.902/0001-47		Nº do Contrato: 17/2016						
Gestor do Contrato: Morian Scussel Malburg								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
25.000,00	25.000,00	0	0		19.088,50	02/01/2017	02/01/2022	
Observações								
O Decreto Estadual nº 9.223/2018 estabeleceu a gratuidade dos serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado, portanto, a partir de então não houve dispêndio de valores a esse título.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços				Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

--	--

Objeto: Serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo representação.										
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP			Nº da licitação: ARP 02/2017 SEGPLAN				Data de Publicação do Contrato: 09/08/2017			
Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA										
CNPJ: 07.194.751/0001-35				Nº do Contrato: 004/2017						
Gestor do Contrato: RICARDO DE OLIVEIRA MOURA										
Valor do Contrato		Aditivos			Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1		
29.988,00	32.352,00	2	63.605,55	30.899,90	66.950,40	28/07/2017	28/07/2020			
Observações										
Não há.										
LEGENDA										
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 					

Objeto: Prestação de serviço de agente de integração para preenchimento de 87 vagas de estágio, a serem chamados imediatamente ou na medida da necessidade da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).										
Modalidade de Licitação: 5 - Pregão Presencial			Nº da licitação: 01/2017				Data de Publicação do Contrato: 29/09/2017			
Contratado: IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI										
CNPJ: 01.647.296/0001-08				Nº do Contrato: 006/2017						
Gestor do Contrato: RODRIGO RIBEIRO DE MELO										
Valor do Contrato		Aditivos			Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1		
6.947,82	1.942,38	2	3.884,76	3.391,30	10.700,72	27/09/2017	04/02/2020			

Observações:	
Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Compra de 174 (cento e setenta e quatro) microcomputadores.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
10 – ADESÃO ARP		ARP nº. 056/2017 – ESTADO DE RONDÔNIA			26/10/2017			
Contratado: POSITIVO TECNOLOGIA S/A								
CNPJ: 81.243.735/0019-77			Nº do Contrato: 007/2017					
Gestor do Contrato: Cleidiomar Vicente Barbosa – Subst. Márcio Meira e Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
540.270,00	540.270,00	0	0		540.270,00	26/10/2017	25/10/2020	
Observações:								
Os computadores foram adquiridos na oportunidade da formalização do contrato da integralidade, portanto, não houve execução no exercício de 2019. O contrato remanesce vigente pela garantia.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Serviço de locação de veículos automotores, tipo Sedan Padrão A.		
Modalidade de Licitação:	Nº da licitação:	Data de Publicação do Contrato:

10 - ADESÃO ARP		ARP 02/2017 SEGPLAN				07/11/2017		
Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA								
CNPJ: 07.194.751/0001-35			Nº do Contrato: 008/2017					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
159.730,00	152.840,64	2	152.840,64	142.852,09	311.999,23	01/11/2017	01/11/2020	
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) – Prédio TCE.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
8 -INEXIGIBILIDADE		Não Aplica			28/03/2018			
Contratado: CELG S/A- "D"								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 10/2017					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
264.000,00	264.000,00	0	0	6.430,67	111.043,21	20/10/2016	20/10/2020	
Observações:								
Não está sendo pago pela PGE. Solicitação de transferência da responsabilidade para SEDUCE em maio/2018, porque imóvel foi devolvido à SEAD								
LEGENDA								

Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	---

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados pela Procuradoria-Geral do Estado, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados, com a disponibilização de software de gerenciamento denominado “Sistema de Gerenciamento de Demanda – SGD”.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico SRP 01/2017		Nº da licitação: PE 01/2017 - ARP 01/2018			Data de Publicação do Contrato: 26/04/2018				
Contratado: MEMORA PROCESSOS INVOADORES S/A									
CNPJ: 36.765.378/0001-23			Nº do Contrato: 02/2018						
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva, Augusto Camilo da Silva Neto e Cleuler Barbosa das Neves.									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
2.837.165,32	2.837.165,32	0	0	1.591.898,36	1.711.204,60	06/04/2018	05/04/2021		
Observações: Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Emissão de carteira de identidade funcional para os Procuradores do Estado (ativos e inativos).					
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP		Nº da licitação: ARP nº 015/2017 – Segurança Pública GO		Data de Publicação do Contrato: 02/03/2018	
Contratado: VALID – SOLUÇÕES DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGTO. E IDENTIFICAÇÕES S/A					
CNPJ: 33.113.309/0001-47			Nº do Contrato: 003/2018		

Gestor do Contrato: Natalli Gonçalves Dias Barreto									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
10.320,00	10.320,00	0	0	3.219,84	3.219,84	28/02/2018	27/02/2020		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviços de guarda e estacionamento de 09 (nove) veículos que compõem a frota da Procuradoria-Geral do Estado.									
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:				
4 - Pregão Eletrônico		02/2017			24/04/2018				
Contratado: ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA									
CNPJ: 05.919.906/0001-28				Nº do Contrato: 05/2018					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
47.520,00	36.960,00	1	36.960,00	31.709,24	61.277,24	17/04/2018	16/04/2020		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.								
Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP		Nº da licitação: ARP 003/2017 SEGPLAN			Data de Publicação do Contrato: 06/07/2018			
Contratado: TIM – Intelig Telecomunicações Ltda.								
CNPJ: 02.421.421/0001-11			Nº do Contrato: 06/2018					
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
144.211,50	144.211,50	0	0	4.287,00	4.287,00	26/06/2018	25/12/2020	
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Aquisição de dispositivos de armazenamento Token USB e Certificados Digital para Pessoa Física (e-CPF), na hierarquia da ICP-Brasil do tipo A3 (3 anos).								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 03/2018			Data de Publicação do Contrato: 10/09/2018			
Contratado: DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL -EIRELI - ME								
CNPJ: 18.799.897/0001-20			Nº do Contrato: 08/2018					
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.

Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
53.050,00	42.550,00	1	10.500,00	42.550,00	42.550,00	20/08/2018	19/08/2021	1
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbos, borrachas, refis de carimbos, chaves, abertura de fechaduras e serviços de chaveiro.								
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:		
4 - Pregão Eletrônico			04/2018			19/09/2018		
Contratado: LIVRARIA BRASIL LTDA								
CNPJ: 04.849.047/0001-85			Nº do Contrato: 10/2018					
Gestor do Contrato: Sebastião Jacinto da Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
55.560,00	55.560,00	-	-	3.044,00	4.046,00	17/09/2018	16/03/2021	1
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Locação do imóvel Republic Tower, prédio comercial, localizado na rua 02, esq. com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, para abrigar a Sede Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa	Nº da licitação: Não Aplica	Data de Publicação do Contrato: 28/12/2018
--	--------------------------------	---

Contratado: SPE REPÚBLICA DO LÍBANO CONST. E LOCAÇÃO S/A

CNPJ: 15.200.667/0001-05 Nº do Contrato: 15/2018

Gestor do Contrato: Thiago Araújo Barbosa de Lima

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
13.200.000,00	13.200.000,00	1	232.056,38	832.040,50	832.040,50	16/08/2019	16/08/2024	1

Observações:

Contrato assinado em 13/12/2018. Aditivo refere-se a pagamento de taxa condominial.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

Modalidade de Licitação: 10 - ADESÃO ARP	Nº da licitação: ARP 03/2018 SEGPLAN	Data de Publicação do Contrato: 01/02/2019
---	---	---

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57 Nº do Contrato: 16/2018

Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
87.568,99	103.788,16	1	103.788,16	83.104,47	83.104,47	30/01/2019	30/01/2021	1

Observações:

Não há.

LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços	Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Fornecimento de açúcar cristal, café torrado e unidades de coador de café para atender a demanda da PGE.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
4 - Pregão Eletrônico		08/2018			31/01/2019			
Contratado: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME								
CNPJ: 04.765.359/0001-00			Nº do Contrato: 01/2019					
Gestor do Contrato: Geovânio Adriano Martins								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
21.828,00	21.828,00	0	0	19.765,00	19.765,00	29/01/2019	29/01/2020	1
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços				Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação da limpeza e higienização, recepcionista, manutenção predial, telefonista, copeiragem e lavagem das dependências instalações do edifício sede e anexo da PGE.

Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:	
4 - Pregão Eletrônico		09/2018	
Contratado: Forte Limp Adm e Serviços Ltda.			
CNPJ:16.830.096/0001-55		Nº do Contrato: 02/2019	
Gestor do Contrato: Sebastião Jacindo da Silva			

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		In
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
883.057,80	883.057,80	0	0	651.578,30	651.578,30	26/0.
Observações:						
Não há.						
LEGENDA						
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 		

Objeto: Prestação de serviços de link de dados para atender a demanda desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
10 - Adesão ARP		ARP Nº 002/2018 – TJ/GO			12/04/2019			
Contratado: OI S/A.								
CNPJ: 76.535.764/0001-43			Nº do Contrato: 03/2019					
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
128.504,40	128.504,40	0	0	6.099,31	6.099,31	11/04/2018	10/10/2021	1
Observações:								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços 				<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação de serviços de link de dados para atender a demanda desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).		
Modalidade de Licitação:	Nº da licitação:	Data de Publicação do Contrato:
10 - Adesão ARP	ARP Nº 002/2018 – TJ/GO	12/04/2019

Contratado: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA									
CNPJ: 11.966.640/0001-77				Nº do Contrato: 04/2019					
Gestor do Contrato: Márcio Meira e Silva									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
221.091,90	221.091,90	-	-	22.020,87	22.020,87	11/04/2018	10/10/2021		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Fornecimento de publicações processuais relativas a demandas em tramitação por todas as instâncias do Brasil, das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista, inclusive nos Tribunais Superiores, que são extraídas mediante leitura dos respectivos Diários da Justiça, tendo como partes, no pólo ativo ou passivo, o Estado de Goiás, a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Procuradoria-Geral do Estado.									
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
4 - Pregão Eletrônico			01/2019			10/06/2019			
Contratado: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA – EPP									
CNPJ: 00.190.951/0001-70				Nº do Contrato: 05/2019					
Gestor do Contrato: Karla Kárta Ferreira da Mota									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
9.043,20	9.043,20	-	-	4.521,60	4.521,60	07/06/2019	29/05/2021		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				

1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços	1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo
--	--

Objeto: Fornecimento de mobiliário em geral para mobiliar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:				
10 - ADESÃO ARP		ARP Nº 16/2018 IFMA			25/06/2019				
Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA									
CNPJ: 00.366.257/0001-61			Nº do Contrato: 06/2019						
Gestor do Contrato: Sebastião Jacinto da Silva									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
1.433.488,00	1.433.488,00	-	-	1.433.488,00	1.433.488,00	17/07/2019	17/09/2024		
Observações:									
Contrato firmado em razão da garantia.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços					1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Objeto: Fornecimento de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis em marcenaria.									
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:				
4 - Pregão Eletrônico		04/2019			04/07/2019				
Contratado: DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI									
CNPJ: 06.022.760/001-86			Nº do Contrato: 07/2019						
Gestor do Contrato: Sebastião Jacinto da Silva									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.

Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
37.250,00	37.250,00	-	-	37.250,00	37.250,00	03/07/2019	02/07/2024	1

Observações:

Contrato firmado em razão da garantia.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Aquisição, sob demanda, de cortina persiana, tipo rolo tela solar, contemplando material, serviço de instalação e garantia para a nova sede da PGE.

Modalidade de Licitação:

4 - Pregão Eletrônico

Nº da licitação:

05/2019

Data de Publicação do Contrato:

08/07/2019

Contratado: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.302.648/0001-76

Nº do Contrato: 08/2019

Gestor do Contrato: Igor Esteves Nery Bosso

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
96.492,77	96.492,77	-	-	78.806,99	78.806,99	05/07/2019	04/01/2022	1

Observações

Contrato firmado em razão da garantia.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

1. Concorrência
2. Tomada de Preço
3. Convite
4. Pregão Eletrônico
5. Pregão Presencial
6. Concurso
7. Dispensa
8. Inexigibilidade
9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas
10. Adesão Ata de Registro de Preços

Situação do Contrato:

1. Em Andamento
2. Rescindido
3. Prorrogado
4. Anulado
5. Concluído
6. Término do Prazo

Objeto: Prestação de serviço de transporte de mudança local, sob demanda, no sistema direto e exclusivo porta a porta, em caminhões de carroceria fechada, tipo baú, incluindo mão de obra especializada de embalagem, remoção de caixas, desmontagem, carga, descarga e montagem de mobiliários em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais de escritório, acervo documental, entre outros, para a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da licitação: 06/2019				Data de Publicação do Contrato: 11/07/2019		
Contratado: A CENTRAL TRANSPORTES LTDA.									
CNPJ: 01.409.697/0001-11				Nº do Contrato: 09/2019					
Gestor do Contrato: Igor Esteves Nery Bosso									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
28.778,00	28.778,00	-	-	28.778,00	28.778,00	10/07/2019	10/07/2020		
Observações									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:					Situação do Contrato:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata Registro de Preço 					<ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação do serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício "Republic Tower", Setor Oeste, Goiânia-GO.									
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da licitação: Não aplica				Data de Publicação do Contrato: 11/09/2019		
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO									
CNPJ: 01.616.929/0001-02				Nº do Contrato: 10/2019					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
462.826,80	462.826,80	0	0	9.784,51	9.784,51	09/09/2019	Indeterminado		
Observações									

Não há.	
LEGENDA	
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 	Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo

Objeto: Prestação dos serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais e de reembolso de despesas médicas, hospitalares e odontológicas para estagiários da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).									
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:				
7 - Dispensa		Não aplica			05/11/2019				
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS									
CNPJ: 61.198.164/0001-60				Nº do Contrato: 11/2019					
Gestor do Contrato: Mara Lúcia de Moraes Carvalho									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
811,80	811,80	-	-	0,00	0,00	01/11/2019	01/11/2020		
Observações									
O contrato foi formalizado e executado parcialmente, no entanto, não houve qualquer dispêndio em virtude de descumprimento contratual por parte da contratada. Processo para apuração de responsabilidade em andamento.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Disponibilização do acesso à base de dados de informações cadastrais não protegidas pelo sigilo fiscal, custodiadas pela Secretaria Especial da Receita Federal (RFB).		
Modalidade de Licitação:	Nº da licitação:	Data de Publicação do Contrato:
7 - Dispensa	Não aplica	21/11/2019

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO									
CNPJ: 33.683.111/0001-07			Nº do Contrato: 12/2019						
Gestor do Contrato: Marcio Meira e Silva									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
197.830,80	197.830,80	-	-			20/11/19	20/11/2024		
Observações									
Não houve dispêndio até o exercício de 2019, em virtude de questões operacionais relativas a execução contratual (adaptação do sistema CORA para o compartilhamento das informações).									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço 					Situação do Contrato: <ol style="list-style-type: none"> 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo 				

Objeto: Prestação do serviço público de energia elétrica para a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada à Rua 02, Qd. D-02, Lotes 20-26-28, nº 293, edifício "Republic Tower", Setor Oeste, Goiânia-GO.									
Modalidade de Licitação:			Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato: 26/08/2019			
7 - Dispensa			Não aplica						
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D									
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 27/2019						
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
1.255.872,00	1.255.872,00	-	-	42.382,06	42.382,06	22/08/2019	Indeterminado		
Observações									
Não há.									
LEGENDA									

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
21. Concorrência 22. Tomada de Preço 23. Convite 24. Pregão Eletrônico 25. Pregão Presencial 26. Concurso 27. Dispensa 28. Inexigibilidade 29. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 30. Adesão Ata de Registro de Preço	13. Em Andamento 14. Rescindido 15. Prorrogado 16. Anulado 17. Concluído 18. Término do Prazo

Objeto: Prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica para abrigar o antigo prédio sede da PGE.									
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:				
7 - Dispensa		Não Aplica			05/07/2019				
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D									
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 322/2019						
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos			Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1	
173.445,10	173.445,10	0	0	32.319,41	32.319,41	16/06/2019	16/06/2024		
Observações:									
Não há.									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:					
1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preço				1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo					

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio anexo da Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE/GO, sito na Rua 12, esquina com Avenida Tocantins, nº 107, Setor Central, CEP: 74.015-040, Goiânia/Goiás, Unidade Consumidora: nº 10078368.								
Modalidade de Licitação:		Nº da licitação:			Data de Publicação do Contrato:			
7 - Dispensa		Não Aplica			05/07/2019			
Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D								
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 323/2019					
Gestor do Contrato: Ricardo de Oliveira Moura								

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
64.516,56	64.516,56	-	-	12.755,16	12.755,16	16/06/2019	Indeterminado	1
Observações								
Não há.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas: 1. Concorrência 2. Tomada de Preço 3. Convite 4. Pregão Eletrônico 5. Pregão Presencial 6. Concurso 7. Dispensa 8. Inexigibilidade 9. Regime Diferenciado de Contratações Públicas 10. Adesão Ata de Registro de Preços				Situação do Contrato: 1. Em Andamento 2. Rescindido 3. Prorrogado 4. Anulado 5. Concluído 6. Término do Prazo				

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. SiofiNet.

Quadro XVI – Contratos de prestação de serviços terceirizados

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Situação
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	4 – Copeiragem 5 – Recepção 9 – Manutenção de bens imóveis 12 – Outras	O	02/2019	Forte Limp Adm e Serviços Ltda.	25/02/2019	26/08/2020	24	24	A
Observações: Não há.									
LEGENDA									
Área: 1 – Segurança; 2 – Transportes; 3 – Informática; 4 – Copeiragem; 5 – Recepção; 6 – Reprografia; 7 – Telecomunicações; 8 – Manutenção de bens móveis; 9 – Manutenção de bens imóveis; 10 – Brigadistas; 11 – Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12 – Outras.					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.				

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 31/08/2020, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 21:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015031095** e o código CRC **6BED04AF**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.
REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031095



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº04 - DESEMP ORÇ. E FINAN. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF-05460

4.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos

Não existem adiantamentos para serem apresentados. Foram apresentados no Quadro XVII apenas as informações relativas a Fundo Rotativo, instituído pela Lei n.º 15.237, de 11 de julho de 2005.

Quadro XVII – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos

Concessão Fundo Rotativo		Utilização do Fundo Rotativo	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	20.000,00	1	3.640,32
Classificação			
Natureza da Despesa	Valor Concedido		Valor Utilizado
3.3.90.30.32	220,00		220,00
3.3.90.30.54	1.485,00		1.485,00
3.3.90.91.07	1.935,32		1.935,32

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Siofinet

Trata-se de valores executados pelo Fundo Rotativo. O valor total destinado para o fundo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Lei nº 15.237/2005. O parâmetro utilizado para o “Valor Concedido” foi o mesmo do “Valor Utilizado”, haja vista que a despesa relativa a restituição do Fundo corresponde ao valor pago com Cheques administrativos.

O servidor José Crebilon de Sousa Araújo, brasileiro, Agente Técnico de Procuradoria "E", Matrícula nº 12726, inscrito no RG nº 1038004 SPTC/GO e no CPF 219.528.761-68, foi designado pra ser o gestor do Fundo Rotativo, através da Portaria nº 121 - GAB/2019 – PGE.

As prestações de contas trimestrais foram realizadas e aprovadas pela autoridade competente e estão a disposição do Tribunal de Contas do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 31/08/2020, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015031531** e o código CRC **D4F5F6B0**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031531

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº04 - DESEMP ORÇ. E FINAN. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

4.5. Execução descentralizada com Transferência de Recursos

U.O. 1401 – Gabinete da Procuradoria-Geral

Quadro XVIII - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (R\$ 1,00)
Convênio	-	-
Contrato de Repasse	-	-
Termo de Cooperação	1	1.750,00
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	-	-
Termo de Colaboração	-	-
Totais	1	1.750,00

Fonte: Termo de Cooperação nº 018/2017- PGE – Processo nº 201600022095484 (O nominado instrumento operacionalizou à Descentralização Orçamentária).

Quadro XIX – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019

Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	1	-	-	8.050,00	1.750,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Fomento	-	-	-	-	-	-
Termo de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Totais	-	1	-	-	8.050,00	-

Fonte: Termo de Cooperação nº 018/2017- PGE – Processo nº 201600022095484 (O nominado instrumento operacionalizou à Descentralização Orçamentária).

Quadro XX – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2019

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto: Realização de Exames Médicos Periódicos dos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).					Nº do Instrumento: 018/2017-PGE			
Instrumento: 1 - Termo de Cooperação					CNPJ: 01.246.693/0001-60			
Beneficiário: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO								
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo	
18/05/2018		201600022095484			-		201600022095484	
	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
100	47.428,00	0,00	01	10.780,00	1.750,00	9.800,00	18/05/2018	05/03/2021
Observações								
Trata de procedimento de descentralização orçamentária, previsto na LOA e nas normas complementares de execução orçamentária e financeira do exercício. O Termo de Cooperação foi analisado juridicamente								

e outorgado. Foi considerado como valor repassado o montante liquidado pelo órgão Gerenciador do Crédito, porém não houve efetivamente repasse de recursos. Conforme previsão caberá ao IPASGO apresentar planilha bimestral especificando a quantidade de consultas médicas e exames complementares efetivamente realizados no período e valores a serem ressarcidos. Prestação de contas ocorrerá no encerramento do Termo de Cooperação.

Situação da Transferência:

LEGENDA

Instrumento:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6- Termo de Fomento
- 7- Termo de Colaboração

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo e Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da PGE

Não houve celebração de Convênios e Contratos de Repasse e, portanto, não há análise de prestações de contas a ser apresentada. Por essa razão os quadros do Anexo da Resolução n.º 005/2018 não foram preenchidos.

U.O. Unidade 1451 – Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE

Quadro XXI - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (R\$ 1,00)
Convênio	1	0,00
Contrato de Repasse	-	-
Termo de Cooperação	-	-
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	1	50.750,00
Termo de Colaboração	-	-

Totais	2
--------	---

Fonte: Convênio s/nº, datado de 14/12/2018- Processo nº 201800003014299; Termo de Fomento nº 01/2019- PGE – Processo nº 201800003015529.

Quadro XXII – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Convênio	-	1	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Fomento	-	-	1	-	-	50.750,00
Termo de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Totais	-	1	1	-	-	50.750,00

Fonte: Convênio s/nº, datado de 14/12/2018- Processo nº 201800003014299; Termo de Fomento nº 01/2019- PGE – Processo nº 201800003015529.

Quadro XXIII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31/12/2019

Informações sobre as Transferências Repassadas			
Objeto/Programa/Projeto: Oferta e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, Nível Mestrado Profissional da Faculdade de Direito.		Nº do Instrumento: S/Nº	
Instrumento: 1 – Convênio		CNPJ: 01.567.601/0001-43	
Beneficiário: Universidade Federal de Goiás - UFG			
Concessão		Prestação de Contas	
Data	Processo	Data	Processo

14/12/2018	201800003014299		-	-				
	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
100	464.529,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	01/08/2019	31/07/2024
Observações								
Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares da matéria. O instrumento foi assinado em 14/12/2018, todavia, iniciou sua vigência em 01/08/2019. Não houve repasses no exercício. Conforme pactuado a prestação de contas será apresentada em até 60 (sessenta) dias após a finalização do período de 12 (doze) meses correspondente a cada repasse. Foram selecionados 02 Procuradores do Estado para o Programa de Pós-graduação de Direitos e Políticas Públicas da UFG e 03 estavam matriculados como alunos especiais.								
Situação da Transferência: Não foi realizada transferência no exercício de 2019, conforme previsto no Plano de Trabalho, pois o Decreto de encerramento do exercício de 2019, estabeleceu data para realizar liquidação de despesas e não houve tempo hábil para proceder a liquidação da parcela devida.								
<u>LEGENDA</u>								
Instrumento:								
1 - Convênio								
2 - Contrato de Repasse								
3 - Termo de Cooperação								
4 - Termo de Parceria								
5 - Contrato de Gestão								
6- Termo de Fomento								
7- Termo de Colaboração								

Objeto/Programa/Projeto: Associação de esforços das partes para viabilizar a realização do XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI, com o tema geral "Constitucionalismo crítico, políticas públicas e desenvolvimento inclusivo" em Goiânia, sob coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG	Nº do Instrumento: 001/2019
Instrumento: 6 – Termo de Fomento	CNPJ: 05.855.238/0001-12
Beneficiário: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito	

Concessão					Prestação de Contas				
Data		Processo			Data		Processo		
04/06/2019		201800003015529			-		-		
		Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
Fonte de Recurso	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
220	50.750,00	125.000,00	0	0,00	50.750,00	50.750,00	04/06/2019	03/06/2020	
Observações									
O termo foi celebrado com base na Lei Federal n.º 13.019/2017. O XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI foi realizado em Goiânia, entre os dias 19 a 21 de junho de 2019, sob organização local do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, figurando o CEJUR/PGE-GO como entidade parceira do evento. O tema central do Evento foi "Constitucionalismo crítico, políticas públicas e desenvolvimento inclusivo" e a organização local foi realizada pela Coordenação do PPGDP-UFG, em parceria e colaboração com o CEJUR/PGE-GO. A abertura ocorreu no dia 19 de junho, no auditório do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Nos dias 20 e 21 de junho, o evento ocorreu na Universidade Federal de Goiás – UFG.									
Situação da Transferência: Transferência realizada em 11/06/2019, conforme OP 2019.1451.004.00011.001									
<u>LEGENDA</u>									
Instrumento:									
1 - Convênio									
2 - Contrato de Repasse									
3 - Termo de Cooperação									
4 - Termo de Parceria									
5 - Contrato de Gestão									
6- Termo de Fomento									
7- Termo de Colaboração									

Fonte: Processos 201800003014299 e 201800003015529

Não houve prestação de contas dos instrumentos celebrados, com valores repassados em 2019.

A prestação de contas ocorrerá, conforme previsão nos respectivos Termos. No caso do Termo de Fomento n.º 001/2019 ocorrerá em até 30 dias após o término de vigência do ajuste que é de 12 (doze) meses a partir de 04/06/2019, isto é, em 2020. Já em relação ao convênio será apresentada prestações de contas parciais em até 60 (sessenta) dias após a finalização do período de 12 (doze) meses correspondente a cada repasse (o primeiro ocorreu em janeiro de 2020), sendo que a prestação de contas final deverá ocorrer em até 30 dias após o término da vigência do Convênio que é de 60 (sessenta) meses contados a partir de 01/08/2019, ou seja em 2024.

Por essas razões os quadros do Anexo da Resolução n.º 005/2018 não foram preenchidos.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 10/09/2020, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 11/09/2020, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 11/09/2020, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015249217** e o código CRC **14014489**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ. COM A
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015249217

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº04 - DESEMP ORÇ. E FINAN. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF-05460

4.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

Apresentamos no Quadro abaixo um resumo da situação dos restos a pagar de exercícios anteriores, por Unidade Orçamentária (U.O.).

Quadro XXIV - Resumo Situação de Restos a Pagar

Unidade	RP Inscrito	Pago	Cancelado	Saldo
1401 - GAB.PGE	2.399.639,10	2.324.838,41	5.131,90	69.668,79
1451 - FUNPROGE	346.646,58	338.044,06	8.602,52	0,00
Total	2.746.285,68	2.662.882,47	13.734,42	69.668,79

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada da PGE. Os dados relativos ao valor Cancelado foram obtidos através do Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR da Contabilidade Processados e Não Processados.

Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar

Demora na quitação dos débitos com os fornecedores ocasionando a recusa de alguns em dar continuidade a execução dos contratos, como também o comprometimento da utilização da cota financeira disponibilizada pela Secretaria de Economia para o pagamento das despesas do exercício com despesas de exercícios anteriores.

Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar

Os restos a pagar foram cancelados parcialmente conforme Relatórios do SCG Anexo 12 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução dos

Restos a Pagar Processados, relacionados na planilha em anexo, porém, a maior parte do valor referia-se a despesas efetivamente executadas, conforme relatório de contas pagas referente a exercício anterior, em anexo, por isso não foram cancelados.

Quanto ao saldo não pago no valor de R\$ 69.668,79 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), trata-se de despesas do exercício de 2018, para as quais foram solicitados recursos a Secretaria de Economia, porém, até a data de 31/12/2019 não foram creditados os recursos para pagamento, conforme demonstrado no Anexo I - 14 – Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DIAS PEREIRA, Gerente**, em 31/08/2020, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015031637 e o código CRC 552BB892.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031637



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº04 - DESEMP ORÇ. E FINAN. - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF-05460

4.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

O desempenho das ações do PPA sob responsabilidade da PGE é demonstrado considerando os critérios de eficácia e eficiência. O órgão não foi responsável pela gestão de Programas e, por essa razão, a informação inexiste. Quanto à efetividade das ações, o Estado carece de ferramentas adequadas e índices de demonstrem o atingimento do objetivo das políticas públicas.

O Decreto nº 5.979, de 27 de julho de 2004, estabeleceu, em seu anexo único, os parâmetros para a utilização dos critérios de eficácia e eficiência.

O Índice de Eficácia Física (I.E.F.) mostra a capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa. A sua apuração é efetuada dividindo-se a meta realizada pela prevista, em termos percentuais, conforme abaixo.

$$\text{Eficácia} = (\text{meta realizada} / \text{meta prevista}) * 100$$

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

Quadro XXV - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado

0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

A apuração do Índice de Eficiência (I.E), a seu turno, mostra o uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa. Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos.

Calcula-se o Índice de Eficiência, com base nesta metodologia, dividindo-se o Índice de Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

$I.E = (\text{eficácia física} / \text{percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados})$

Sendo:

I.E: Índice de Eficiência

I.E.F: Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): $(\text{Saldo liquidado} / \text{Valor autorizado}) * 100$

Quadro XXVI - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

IE (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
$I E > 1,00$	Alto desempenho
$I E = 1,00$	Desempenho Esperado
$0,80 = < I E < 1,00$	Desempenho próximo ao esperado
$0,50 = < I E < 0,80$	Desempenho moderado
$0 < I E < 0,50$	Baixo Desempenho
$I E = 0$	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas.

Abaixo apresentamos os resultados obtidos nas ações previstas no PPA e sob responsabilidade da PGE no ano de 2019.

Quadro XXVII - Índice de Eficácia - Ação 2112

U.O. 1451 – FUNPROGE						
Ação		Produto	Metas físicas		Eficácia Física por produto C=B/A	Eficácia Física da ação (D)
Cod	Nome		Previstas (A)	Realizadas (B)		
2112	Defesa dos interesses legais da administração pública	4550 Curso/Simpósio da PGE promovido / Número	5	0	0	86,5%
		5570 Licença antivírus implantada / número	0	0	0	
		5615 apoio ao desenvolvimento das atividades da PGE / Percentual	100%	63%	63%	
		5637 Servidor da PGE capacitado	50	141	283%	

Fonte: SIPLAM

Quadro XXVIII - Índice de Eficiência - Ação 2112

Meta Financeira da ação		Índice de liquidação G=F/E	Eficiência H=D/G
Autorizada (E)	Liquidada (F)		

8.542.035,01	5.033.608,04	58,92%	1,46
--------------	--------------	--------	------

Fonte: Siofinet

Quadro XXIX - Índice de Eficácia - Ação 3126

Unidade 1401 – Gabinete do Procurador-Geral do Estado - PGE						
Ação		Produto	Metas físicas		Eficácia Física por produto C=B/A	Eficácia Física da ação (D)
Cod	Nome		Previstas (A)	Realizadas (B)		
3126	Construção e Instalação da Sede da PGE	2077 – Sede da PGE construída / Percentual	100%	0%	0%	0%

Fonte: SIPLAM

Quadro XXX - Índice de Eficiência - Ação 3126

Meta Financeira da ação		Índice de liquidação G=F/E	Eficiência H=D/G
Autorizada (E)	Liquidada (F)		
20.000,00	0,00	0%	0,00

Fonte: Siofinet

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considerou as metas previstas no Siplam e os valores liquidados nas ações dos programas constantes no SiofiNet. Segundo a metodologia a PGE teve alto desempenho na ação de Defesa dos interesses legais da administração pública, enquanto na ação Construção e Instalação da Sede da PGE o resultado é nulo.

A construção da sede desta Procuradoria-Geral do Estado não foi realizada, pois demanda providências do Estado que não foram adotadas. É necessário a cessão de terreno ou de imóvel pela Secretaria de Estado de Administração para que se proceda ao levantamento, à elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e contratação da empresa para execução da obra. Além disso, o recorrente contingenciamento de recursos ou então recolhimento indevidos pelo Tesouro Estado do saldo das contas do Fundo (ver processo 201800003015144) impactam negativamente na condução do projeto.

Quando se compara os resultados obtidos na ação executada em 2019 e em 2018, percebe-se uma melhoria do desempenho do órgão. Os resultados são os seguintes.

Quadro XXXI - Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice Previsto	Índice apurado		
		2017*	2018	2019
Eficácia	100%	-	52,50%	86,50%
Eficiência	1,00	-	0,6	1,46
Efetividade	-	-	-	-

Fonte: Os dados anteriores a 2019 foram obtidos dos Relatórios de Auditoria da CGE.

*Dados não disponíveis

Os dados relativos a efetividade, como já relatado, não são possíveis de serem apresentados porque não existe índice para verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. Assim, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelas ações.

Em que pese a impossibilidade de apresentar os dados, a efetividade das ações do órgão pode ser medida, por meio do valor arrecado e a economia gerada com decisões favoráveis ao Estado. Em 2019, a atuação da Procuradoria-Geral do Estado contribuiu sobretudo para o equilíbrio das contas estaduais. Os dados das Procuradorias especializadas mostram impacto positivo nos cofres estaduais, principalmente, em decorrência das ações de cobrança da dívida ativa não tributária, bem como do trabalho intensivo sobre devedores contumazes.

Na atuação judicial em matéria tributária, por meio da Procuradoria Tributária, o Estado arrecadou mais de R\$ 98 milhões de créditos ajuizados. Outra conquista importante foi manter, judicialmente, as autuações fiscais da Secretaria de Economia, inclusive quanto ao adicional de 2% do PROTEGE sobre combustíveis. Se houvesse a interrupção desses trabalhos haveria um impacto de cerca de R\$ 200 milhões anuais aos cofres dos Estado de Goiás. Também merece destaque o acompanhamento diferenciado de processos estratégicos. A gestão desses processos levou à penhora de mais de R\$ 61 milhões, valores já foram transferidos ao Tesouro após o trânsito em julgado.

Já na atuação da PGE sobre a execução de créditos não tributários devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC) – PROCON e ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) – SEMAD, no que se refere à cobrança administrativa, em onze meses de atuação, a Gerência da Dívida Ativa inscreveu 5.208 créditos em dívida ativa e 2.910 foram encaminhados para protesto no Estado de Goiás e nos Estados que já têm convênio com a Procuradoria-Geral do Estado, dos quais 27% foram quitados. O Valor recuperado foi de R\$ 6,6 milhões.

Na Procuradoria Judicial, as ações judiciais tiveram impacto positivo nas contas públicas e foram subsidiadas pela elaboração e análise de cálculos da PGE. Destacam-se as seguintes ações: a) 700 milhões: indeferimento do pedido do MPMO de sequestro de verbas públicas para pagamento de salários de dezembro/2018; b) 400 milhões: garantida em definitivo a utilização de depósitos judiciais para pagamento de precatório; c) 2,5 bilhão: redução do precatório devido ao BANCESA referente a empréstimos tomados na década de 90 pelo Estado de Goiás para pagamento da folha; d) 2 bilhões: negado pedido do MPMO de pagamento do valor por irregularidade no repasse de verbas da Educação. Ao todo computa-se um valor de mais de 1,2 bilhões arrecadado e economia em mais de 19,7 bilhões.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente em Substituição**, em 31/08/2020, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE TAMAÉ BORGES SATO, Coordenador (a)**, em 31/08/2020, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 11/09/2020, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015031645** e o código CRC **6DB78ABE**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031645

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº05 - INFORM CONT. E PATRIM - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF-05460

5. Informações contábeis e patrimoniais

5.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber

Quadro XXXII – Créditos a receber vencidos por faixa

	Quantidade	Valor (Em R\$)
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	1	26.109,23
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	1	624.564,94

Fonte: Assessoria Contábil da Superintendência de Gestão Integrada da PGE.

Tais créditos são acompanhados através do Departamento de Gestão de Pessoas, as providências adotadas estão nos processos SEI Nº 201900003004812 e Nº 201600003031321, onde constam todos os documentos que comprovam as cobranças e negociações cabíveis para cada caso com o objetivo de sanar as pendências. Esses processos são restritos por conterem informações pessoais, podendo serem requisitados a qualquer momento pelo órgão de controle.

5.2. Demonstração da gestão das obrigações

Quadro XXXIII - Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor (Em R\$)
--	------------	----------------

Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	2	69.668,79

Fonte: Assessoria Contábil da Superintendência de Gestão Integrada da PGE.

A forma que é feito o reconhecimento e acompanhamento do passivo, as razões do não pagamento, os responsáveis e as providências adotadas para sanar as pendências estão detalhadas nos processos 201500003011425 e 201800003011178 no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ELYSEU RIBEIRO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/08/2020, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 21:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015031709 e o código CRC 89735B48.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031709

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº06 - DEMAND ÓRG DE CONTROLE - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF- 05460

6. Demandas de órgãos de controle

6.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

As recomendações e determinações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, direcionadas ao titular da Procuradoria-Geral do Estado, ordinariamente são recebidas no Gabinete da Procuradoria, via Gerência da Secretaria-Geral, unidade a ele vinculada. Cientificado o Gabinete, são adotadas pela referida gerência as medidas atinentes à distribuição e remessa aos setores responsáveis, seja para análise e/ou orientação jurídica ou ciência das determinações e providências para o atendimento, observado o prazo fixado, se for o caso. Concluída a análise, prestadas as informações pertinentes ou executadas as determinações pela unidade competente, os feitos retornam ao Gabinete, para apreciação e adoção das providências julgadas cabíveis, a exemplo da expedição de resposta à Corte de Contas, via Secretaria-Geral.

Quadro XXXIV – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 946/2019 SEI 201900047001204	15/05/2019
Descrição da Decisão	
<p>ACORDOU a Corte, por unanimidade dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, dentre outras deliberações, em conhecer do Relatório e recomendar a essa Pasta que adote providências com vistas à elaboração de ato conjunto para a migração e incorporação de todos os recursos originários do orçamento do Estado, independentemente das fontes de recursos, dos seus titulares ou beneficiários, das vinculações de gasto e dos agentes arrecadadores, na sistemática da Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE (item 2.2 do Relatório de Acompanhamento nº 03/2018).</p>	

Responsável pela Implementação
Secretaria de Estado da Economia / Superintendência de Gestão Integrada-PGE
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento
Expedida orientação nos termos do DESPACHO N° 1761/2019 - GAB (SEI 201900047001204) e DESPACHO N° 1777/2019 - GAB (SEI 201900003005627). Remetido ofício ao Banco Itaú, solicitando a transferência do saldo da conta-corrente denominada Honorários Advocatícios para a Associação dos Procuradores do Estado de Goiás – APEG e o encerramento da conta vinculada ao CNPJ da PGE (SEI 201900003005627). Expedido ofício de comunicação das providências à APEG (SEI 201900003005627).
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Cumprimento / conclusão; pendente de encerramento pelo Banco.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 26/2019 SEI 201900047000400	23/01/2019
Descrição da Decisão	
Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício financeiro de 2011: Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás –FUNPROGE. Acolhendo Relatório e Voto do Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta, ACORDOU a Corte, dentre outras deliberações, em julgar regulares com ressalvas as contas e dar quitação ao Sr. Ronald Christian Alves Bicca.	
Responsável pela Implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	

Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento
Autos ao Contador da PGE, para conhecimento, visto que as contas foram julgadas regulares, com ressalvas, em razão da ausência de documentos exigidos pela Resolução Normativa nº 001/2003, inciso XXIV, e do atraso no envio dos movimentos contábeis e da prestação de contas. Orientadas providências quanto à instalação de medidas corretivas quando do envio das contas da atual gestão.
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Cumprimento / conclusão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2019 – TCE SEI 201900047002138	28/06/2019
Descrição da Decisão	
Regulamentação e operacionalização do Sistema de Controle Interno para os Entes Jurisdicionados. Disponibiliza vagas para capacitação e solicita o preenchimento de questionário para conhecer o nível de maturidade atual dos controles internos administrativos implantados na PGE.	
Responsável pela Implementação	
Superintendência de Gestão Integrada / Corregedoria-Geral / Gabinete da PGE	
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento	
Participação em treinamento promovido pelo TCE e preenchimento de questionário de autoavaliação de controle interno.	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	

Cumprimento / conclusão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 3363/2019 SEI 201900047002892	13/11/2019
Descrição da Decisão	
<p>Acorda o TCE, por unanimidade dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, dentre outras deliberações, em determinar a regulamentação e implementação de mecanismos de atuação e controle para o efetivo cumprimento das normas previstas nos arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, sobretudo de despesas com pessoal, a fim de que sejam evitadas as impropriedades constantes do Relatório de Auditoria, demonstrando a origem dos recursos quando da edição dos atos e dos anteprojetos de leis que vierem a criar ou aumentar essas despesas.</p>	
Responsável pela Implementação	
<p>Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado da Economia, Controladoria-Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Estado.</p>	
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento	
<p>Expedida orientação nos termos do DESPACHO Nº 529/2020 - GAB. Remetido o Ofício nº 7187/2020 – PGE ao TCE (SEI nº 202000003009645), para informar sobre o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 3363/2019, tendo em vista que houve alteração do Decreto Estadual nº 9.556/2019, por meio do Decreto Estadual nº 9.679/2020.</p>	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
<p>Cumprimento / conclusão.</p>	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 2613/2019 SEI 201900047002548	11/09/2019
Descrição da Decisão	
<p>Relatório de Inspeção realizado pela Segunda Divisão de Fiscalização quanto ao fornecimento de combustíveis, gestão e controle de tráfego da frota de veículos da Agência Goiana de Esportes e Lazer – AGEL.</p> <p>O TCE, pelos membros que integram o Tribunal Pleno, decide por conhecer do Relatório de Inspeção e determinar seu consequente arquivamento, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, tanto em relação à multa, como em relação à deflagração da Tomada de Contas Especial.</p>	
Responsável pela Implementação	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento	
<p>Despacho nº 438/2019, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. A Agência Goiana de Esporte e Lazer teve suas competências e atribuições extintas. Ciência. Arquivamento.</p>	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Conclusão / arquivamento.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
	25/09/2019

Acórdão nº 2688/2019 201900047002514
Descrição da Decisão
O TCE, pelos membros que integram o Tribunal Pleno, consignadas as manifestações da Unidade Técnica e da Auditoria competente, decidiu por considerar LEGAL o Pregão Eletrônico nº 001/2019, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), tendo como objeto a aquisição de medicamentos.
Responsável pela Implementação
Secretaria de Estado da Saúde, Controladoria-Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Estado
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento
Expedido o DESPACHO Nº 1927/2019 - GAB/PGE. Orientações. Não interposição de recurso. Expedido o Despacho nº 1279/2019 - PROCSET/SES. Ciência. Conclusão.
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Cumprimento / conclusão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 3225/2018 *Intimação da PGE em 28/02/2019 SEI 201900003002155	13/11/2018
Descrição da Decisão	

<p>O TCE, pelos membros que integram a Primeira Câmara, considerou ilegal o Despacho nº 1652/SECC, de 14 de abril de 2014, da Secretaria de Estado da Casa Civil, que definiu como parâmetro para fixação dos proventos do interessado o cargo de Defensor Público de 3ª categoria, da Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás.</p>
<p>Responsável pela Implementação</p>
<p>GOIASPREV, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</p>
<p>Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento</p>
<p>DESPACHO Nº 324/2019 – GAB/PGE: revisão do Despacho “AG” nº 007102/2012 e recomendação de anulação do Despacho nº 1652/SECC, de 14/04/2014, na parte em que definiu o cargo de Defensor Público do Estado de Goiás de 3ª Categoria, da carreira de Defensor Público do Estado de Goiás, como parâmetro para os proventos fixados para o aposentado José Barbosa dos Santos. DESPACHO Nº AP-2074/2019 - GAB/GOIASPREV (SEI 201900013000874): anulação do Despacho nº 1652/SECC, de 14 de abril de 2014, que fixou os proventos de aposentadoria de José Barbosa dos Santos, tendo como parâmetro o cargo de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, da Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás.</p>
<p>Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados</p>
<p>Cumprimento / conclusão.</p>

6.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interna

Quadro XXXV – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Número do Relatório	Data do Relatório
<p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 35/2019 – GEAG, da Controladoria-Geral do Estado</p> <p>SEI 201900003001315</p> <p>Assunto: Tomada de Contas Anual da Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente ao exercício de 2018, unidade orçamentária 1401 - Gabinete da Procuradoria</p>	<p>12/04/2019</p>

Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>Dos resultados do Relatório nº 35/2019–GEAG, de Auditoria da Gestão da PGE - unidade orçamentária 1401, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018: 1. Informações acerca do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, bem como nos programas de governo e de trabalho, no item 2.1.; 2. Resultado da análise quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no item 2.2.; 3. Informações da Superintendência da Ouvidoria-Geral do Estado de Goiás da CGE, no item 2.3.; 4. Do encaminhamento do Relatório de Análise da Gestão e do Desempenho Governamental (FEEDBACK), item 2.4.</p>	
Responsável pela Implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento	
<p>Emitido o Despacho nº 402/2019 – GEFPSLP, da então GERÊNCIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E PESSOAS da PGE. Emitido o Despacho nº 513/2019 – GAPGE, em que a Procuradora-Geral do Estado conhece do Relatório de Auditoria de Gestão nº 35/2019 - GEAG, do Certificado de Auditoria Anual nº 15/2019 - SCI e do Parecer SCI nº 2/2019, da Controladoria-Geral do Estado, referentes à Unidade Orçamentária 1401 - Gabinete do Procurador-Geral do Estado. Autos ao TCE/GO.</p>	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Cumprimento / conclusão.	

Número do Relatório	Data do Relatório
<p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 41/2019 – GEAG, da Controladoria-Geral do Estado SEI 201900003001316 Assunto: Tomada de Contas Anual da Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente ao exercício de 2018, unidade orçamentária 1451 - Fundo de</p>	22/04/2019

Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE.	
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>Dos resultados deste Relatório nº 41/2019 – GEAG, de Auditoria da Gestão da PGE - unidade orçamentária 1451 - Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018: a) Informações quanto à análise e avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos programas de governo e de trabalho, constantes no item 2.1.; b) Resultado da análise quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no item 2.2.</p>	
Responsável pela Implementação	
Superintendência de Gestão Integrada	
Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento	
<p>Emitido o Despacho nº 399/2019 - GEFPSLP, da então GERÊNCIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E PESSOAS da PGE. Emitido o Despacho nº 514/2019 – GAPGE, em que a Procuradora-Geral do Estado conhece do Relatório de Auditoria de Gestão nº 41/2019 - GEAG, do Certificado de Auditoria Anual nº 25/2019 - SCI e do Parecer SCI nº 48/2019, da Controladoria-Geral do Estado, referentes à Unidade Orçamentária 1451 - Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE. Autos ao TCE/GO.</p>	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Cumprimento / conclusão.	

Número do Relatório	Data do Relatório
Ofício Intersecretarial nº 001/2019 - ECONOMIA / CGE SEI 201900004094167	17/10/2019

<p>Descrição dos Achados/Recomendações</p> <p>Inserção no Siplam - Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais, até 14/11/2019, das informações sobre a execução dos programas e ações governamentais no período de janeiro a outubro de 2019, sobre os seguintes dados referentes ao Monitoramento: “Efetuar Monitoramento: Vinculação Financeira e Monitorar Produto; Descrição Analítica: Institucional, Programas e Ações.”</p> <p>Finalidade: a) constar do Relatório de Prestação de Contas Anual do Governador, encaminhado pela Controladoria Geral do Estado (CGE) ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO e à Assembleia Legislativa; b) elaboração, pela Secretaria de Estado da Economia, de Mensagem a ser remetida à Assembleia Legislativa por ocasião da abertura da sessão legislativa; c) disponibilização para consulta no Portal da Transparência do Estado de Goiás – Goiás Transparente.</p>
<p>Responsável pela Implementação</p> <p>Superintendência de Gestão Integrada</p>
<p>Providência Adotada/Justificativa para Não Cumprimento</p> <p>Emitido o Memorando Circular nº 10/2019 (SEI 201900003011931), da Superintendência de Gestão Integrada, para colheita de informações de toda a Procuradoria-Geral do Estado.</p> <p>Apresentadas as informações, foram elaborados e enviados os relatórios via sistema e por meio dos processos 201900003013683 e 201900003013684.</p>
<p>Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados</p> <p>Cumprimento / conclusão.</p>

Fonte: Gerência da Secretaria-Geral da PGE.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ARRUDA MENDES, Responsável pelas Informações**, em 31/08/2020, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015031720** e o código CRC **A852A9D9**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031720

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ANEXO Nº07 - TOM. CONTAS ESPECIAIS - TOMADA DE CONTAS 2019/2020 - SGPF-05460

7. Tomadas de Contas Especiais

Quadro XXXVI - Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
*Nada consta	

Fonte: Gerência da Secretaria-Geral da PGE.

Quadro XXXVII – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
*Nada consta				

Fonte: Gerência da Secretaria-Geral da PGE.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ARRUDA MENDES, Responsável pelas Informações**, em 31/08/2020, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 10/09/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015031731** e o código CRC **DADF893F**.

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000003012332



SEI 000015031731



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXOS



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 251/2020

Constitui comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado.



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria 251/2020 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-GO, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências, alterada pela Resolução Normativa n.º 5/2020;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n.º 10/2019, que define a apresentação da prestação de contas da Procuradoria-Geral do Estado de forma consolidada com o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral - FUNPROGE; e.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 294/2020 - GPRES, que informa a alteração na data de entrega ao TCE-GO da prestação de contas do exercício 2019 e solicita o cadastramento de titular e dos servidores envolvidos no envio da prestação de contas anual;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, relativo ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Art. 1º da Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO, e com as orientações da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da qual trata o artigo anterior, sob a coordenação conjunta das duas primeiras:

I - Thiago Araújo Barbosa de Lima, CPF:004.979.071-43, Cargo: Superintendente de Gestão Integrada;

II - Marco Elyseu Ribeiro, CPF: 809.911.141-91, Cargo: Assessor Contábil

III - Priscila Dias Pereira, CPF: 023.435.999-47, Cargo: Gerente de Execução Orçamentária e Financeira;

IV - Igor Esteves Nery Bosso, CPF 030.948.511-85, Cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

V - Natalli Gonçalves Dias Barreto, CPF 964.244.781-91, Cargo: Gerente de Gestão Institucional;

VI – Ludmilla Arruda Mendes, CPF 936.316.421-72, Cargo: Gerente da Secretaria-Geral

Art. 3º Definir as atribuições de cada Membro da Comissão, conforme disposto nos Anexos da Resolução do TCE discriminados a seguir.

I - Marco Elyseu Ribeiro, Assessor Contábil:

a) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de 2019 da PGE;

b) Atender ao disposto no Anexo I:

- Item 01 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III;

- Item 02 - Balanço Orçamentário;

- Item 03 - Balanço Financeiro;

- Item 04 - Balanço Patrimonial;

- Item 08 - Demonstrativo Analítico dos Investimentos (Subgrupo do Ativo Não Circulante);

- Item 09 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período;

- Item 13 - Demonstrativo Analítico do Intangível e do Diferido, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado;

- Item 19 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

- Item 20 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;

- Item 21 - Notas Explicativas às DCASP;

- Item 22 - Certidão fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando a habilitação profissional do contador responsável.

c) Atender ao disposto no Anexo III:

- Item 01 - Elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; lista de siglas e abreviações; lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário; etc);

- Item 02 - Apresentação Prévia do conteúdo do Relatório de gestão, com destaque dos pontos mais relevantes;

- Item 03 - Informações da Unidade Orçamentária. (Quadro) - Identificação da Unidade Orçamentária;

- Item 7.1 - Demonstração da gestão dos créditos a receber. (Quadro) – Créditos a receber vencidos por faixa;

- Item 7.2 - Demonstração da gestão das obrigações. (Quadro) – Dívidas vencidas por faixa;

d) Encaminhar o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinárias de 2019 no Portal TCENet até a data definida pelo órgão de controle interno.

II - Priscila Dias Pereira, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira:

a) Atender o disposto no Anexo I:

- Item 05 - Demonstrativo Analítico dos Créditos a Receber, constando: código da conta contábil analítica; nome do devedor; CPF ou CNPJ; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

- Item 14 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

- Item 15 - Declaração da observância da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93, ou justificativa devidamente fundamentada da quebra da ordem;

- Item 16 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc).

b) Atender ao disposto no Anexo III:

- Item 6.1 - Execução das receitas. Descrever sobre: A Previsão das Receitas; A Realização das Receitas; Fatores positivos/negativos que impactaram na arrecadação;

- Item 6.3 - Créditos adicionais. Descrever sobre: Fatores que influenciaram na abertura de créditos adicionais; Origem/fonte de recursos; Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação; Manutenção do crédito para o exercício seguinte;

- Item 6.4 - Execução das despesas. (Quadro) – Despesas realizadas por modalidade de contratação;

- Item 6.4.2 - Adiantamentos e Fundos Rotativos. (Quadro) – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos;

- Item 6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores. Descrever sobre: Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar; Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar;

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil no prazo de até 15 dias.

III - Igor Esteves Nery Bôssó, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico:

a) Atender o disposto no Anexo I:

- Item 06 - Resumo do Inventário do Almojarifado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil, descrição da conta contábil, valor;

- Item 07 - Inventário do Almojarifado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item, quantidade, valor total;

- Item 10 - Resumo do Inventário do Imobilizado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil, descrição da conta contábil, valor;

- Item 11 - Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado;

- Item 12 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado, ato legal autorizativo.

- Item 23 - Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da “fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás”.

b) Atender ao disposto no Anexo III:

- Item 6.4.1 – Contratos. (Quadro) - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência; (Quadro) - Contratos de prestação de serviços terceirizados;

- Item 6.5 - Execução descentralizada com transferência de recursos. (Quadro) – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício; (Quadro) – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores; (Quadro) – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos; (Quadro) – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência; e (Quadro) – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil no prazo de até 15 dias.

IV - Natalli Gonçalves Dias Barreto, Gerente de Gestão Institucional:

a) Atender o disposto no Anexo III:

- Item 3.1 - Rol dos responsáveis. Relação de todos os responsáveis por atos de gestão que tenham impacto orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, conforme RITCE-GO, incluindo substitutos que efetivamente exerceram a substituição. (Quadro) – Rol dos responsáveis;

- Itens 3.2 - Estrutura organizacional. Apresentação do organograma institucional;

- Item 3.3 - Informações sobre as competências dos departamentos. (Quadro) – Informações sobre departamentos;

- Item 4 - Planejamento estratégico. Descrever sobre: Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo; Diretrizes governamentais definidas no PPA; Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa; Forma de controle das ações sob sua responsabilidade;

- Item 5 - Execução física e financeira das ações da LOA. Os quadros dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores. (Quadro) – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária;

- Item 6.7 - Indicadores de desempenho da execução física e financeira. Relação dos indicadores utilizados pela entidade para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos. (Quadro) – Indicadores de desempenho

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil no prazo de até 15 dias.

V - Ludmilla Arruda Mendes, Gerente da Secretaria Geral:

a) Atender o disposto no Anexo III:

- Item 8.1 - Determinações e Recomendações do TCE-GO. Relatar como é realizado o acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-GO. (Quadro) - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício;

- Item 8.2 - Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno. (Quadro) - Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno; .

- Item 9 - Tomadas de Contas Especiais. (Quadro) - Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício; (Quadro) - Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício.

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil no prazo de até 15 dias.

Art. 4º. A comissão, ora constituída, fica vinculada a Superintendência de Gestão Integrada, à qual caberá, por meio do seu Titular, exercer a supervisão dos trabalhos, bem como requisitar documentos e informações complementares a outras unidades administrativas desta Casa, necessários à instrução do procedimento de prestação de contas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, aos 16 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 16/07/2020, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014238663** e o código CRC **9C6E8B97**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202000047001441



SEI 000014238663